ANNO LXXII — Quinta-feira — 20 de Agosto de 1896 — NUMERO 188

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Agosto, as 11 horas e 25 minutos da noite recebido na Estação as 11 horas e 55 minutos e entregue pela manhã do dia seguinte.

Amanhã será encerrada a discussão e votados os projectos sobre o protocollos.

No dia seguinte seguir-se-ha a 3.ª discussão, sendo a votação no mesmo dia.

Os protocollos serão approvados.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto, ás 5 horas e 30 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 50 minutos e entregue as 7 horas e 5 minutos da noite.

O deputado Thomaz Cavalcanti requereu informações á Camara por intermedio da secretaria da marinha sobre os factos occorridos no Pará com officiaes do cruzador «Benjamin Constant»; e quaes os guardas-marinha ora em actividade que deviam estar na reserva por terem-se envolvido na revolta.

— O coronel Torres Homem prestou as informações requisitadas pelo quartel general, recebendo ordem de prisão, e sendo recolhido ao estado maior do 2.º regimento de artilheria.

E' esperado aqui o transporte peruano «Constituiçon», que leva tropas para o departamento de Iquitos e hontem entrado no Amazonas.

Massaouah, 19 de Agosto.

Menelik declarou ao governo da Italia, que si ordenasse a invasão da Abyssinia, elle exterminaria os prisioneiros em seu poder.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto ás 5 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação ás 8 horas e .. minutos da noite e entregue ás 8 horas e 10 minutos da noite.

No Senado o Sr. Barão de Ladario censurou a prisão infligida ao coronel Torres Homem.

— Na Camara o deputado Loreto defendeu o projecto dos protocollos e o deputado Eduardo Ramos teve ovação por proceder opposto.

— Espera-se que chegará no dia 25 a commissão de industriaes *yankees*.

Visitarão as fabricas dos Estados de S. Paulo e Minas e as d'aqui, — A taxa cambial nos Bancos extrangeiros manteve-se a 8 3/4 e nos nacionaes firmou-se em 9.

Madrid, 19 de Agosto.

Descobrio-se uma conspiração com o fim de fazer saltar o palacio real da Granja.

Effectuaram-se diversas prisões.

— No dia 22 partem para Cuba 40 mil homens em reforço ás tropas alli existentes do exercito hespanhol.

Roma, 19 de Agosto.

Está officialmente annunciado o consorcio do principe de Napoles com a princeza Helena de Montenegro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1896

Vicissitudes das nacionalidades

Na historia das nações nem sempre é seguro e recto o caminho por onde proseguem a sua marcha em busca do destino que lhes é traçado; ellas não podem fugir ás alternativas que á cada momento embaraçam o seu progresso, em um movimento ora impulsivo, ora retrogrado, como as ondulações; de modo que o seu desenvolvimento ou prosperidade não se póde medir pelo tempo, ou a duração da sua historia; não é raro ver-se épocas anteriores primarem sobre aquellas que lhes succederam, emquanto á todos os dominios da actividade de um povo; a lei do progresso realisa-se no tempo, mas ella tem suas interrupções, um curso que paralysa-se, e que muitas vezes converte-se em uma marcha retrograda.

Tudo que vive move-se, e actúa desta ou daquella maneira; o resultado da actividade de todos os individuos são os phenomenos sociaes, e é quando o caracter e as faculdades dos individuos elevam-se, que a sociedade conquista uma certa fórma em que ficam representados todos os productos da vida collectiva, a harmonia de todas as suas forças, a superioridade das suas instituições, e os meios praticos de effectuar-se como que espontaneamente o bem commum.

A' lucta inherente á vida de todos os seres, reduzida ao choque de interesses oppostos, de paixões ardentes suggeridas pelas necessidades da existencia, ou pelas ambições que não encontram regras que as dominem, vem substituir-se a lucta pelo direito, ou a fixação das condições indispensaveis para que a ordem juridica seja uma realidade, e o imperio da justiça uma necessidade reconhecida por todos, cada vez mais obrigados á reconhecel-o dominados mais por este respeito que impede de violal-o.

Ninguem poderá affirmar qual será a extensão da vida de uma nação qualquer; ellas trazem em seu organismo não só os elementos da vida, como tambem os germens da morte E assim, atravéz as crises tenebrosas por que passam, não se póde saber se trata-se de um mal transitorio, de um periodo rapido de desaggregação, necessario para o processo da integração nacional, ou se realmente atravessa-se a phase em que o processo opposto começou a sua obra destructiva, fazendo descrer da possibilidade de futuras reparações.

Difficilmente, porém, póde dar-se a segunda hypothese; porque, seguindo marcha parallela, á acção dissolvente, desenvolve-se a acção de elementos criadores, maxime, nos paizes novos em que a disposição de accumularem-se os productos da sua força latente, é um facto natural que não póde ser totalmente neutralisado pela influencia de circumstancias oppostas. Se o desenvolvimento natural de uma nação ainda não póde ter logar, e alcançar a plenitude determinada pelos factores, cuja acção é certa no decurso do tempo, quando o tempo é condição essencial para o movimento que elles determinam, muito ha que esperar do futuro, por maiores que sejam os embaraços e a devastação produzida pela reacção na ordem inversa ao seu progresso natural.

Assim, quando por effeito de uma causa ha um movimento de retrogradação, pelo da outra, opera-se a integração, compensando, pelo menos em parte, o damno ou o prejuizo soffrido, de modo que a força conservadora da existencia nacional não exgote-se, ainda que tenha perdido certo gráo de sua intensidade.

Este movimento de recuo assim produzido, é limitado, pois soffre a reacção que os factores do progresso, neste caso, elementos naturaes não desenvolvidos, manifestam, fazendo sentir a sua acção benefica e criadora.

Se os effeitos contrarios, á que nos referimos, não são superiores um ao outro, ha apenas a paralysação, a immobilidade que já é um principio de atrophiamento, ou da enervação do organismo nacional. Um paiz reduzido a esperar o seu progresso só dos elementos materiaes, como o crescimento da sua população, e o augmento consecutivo do seu commercio, não está destinado a adquirir certas energias, e a força precisa de uma grande nacionalidade, mesmo porque a má direcção dos seus negocios tornada um mal chronico e proprio da sua indole, supprimirá as condições precisas para que os seus elementos naturaes de vida desenvolvam-se.

Estabelecidas condições inversas e muitas precarias á sua situação economica, apezar de um immenso territorio que possua, não póde contar com a corrente immigratoria que venha transformar em cidades os ermos, e fecundar o seu solo, aproveitando a fertilidade que este possa ter, e os recursos com que a sua opulencia venha ser favorecida.

Tudo não se póde esperar da natureza, e o proprio trabalho pede circumstancias que o favoreçam, e sem as quaes elle é substituido pela inercia. A's vezes em um dia destroe-se a obra de meio seculo.

O prodigo, em poucos dias de prazeres dissipa thesouros que foram o producto de longos annos de trabalho; e muitas vezes para readquiril-os, não lhe bastam os mesmos annos que foram necessarios para obtel-os. Sem um accrescimo de forças não póde haver accrescimo de trabalho quando este é proporcional ás forças existentes. Do contrario ha enervação e enfraquecimento.

A vida das nações é, portanto, proporcional ao desenvolvimento das suas forças; quando estas excedem-se n'uma direcção despersiva, ou applicam-se esterilmente, sem nada criar para confortal-as, e dar-lhes o vigor necessario; entra o periodo da decadencia, immobilisa-se o curso do progresso, esterilisa se tudo em torno de si, e desenvolve-se o germen destruidor da morte.

Não peça-se ao tempo o que o tempo não póde dar. Paiz novo, como o Brazil, onde a inexperiencia e a falta de senso pratico são traços caracteristicos que accusam-se accentuadamente, nelle exalta-se muita confiança no poder dos seus recursos naturaes. Espera-se sempre que o futuro seja a aurora resplandecente de fulgores que dissipe todos os pontos negros do presente, que corrija todos os erros do passado. Mas é preciso que elles não se repitam, que os seus máos effeitos não se accumulem. Assim poderemos ter um caminho aberto para que no futuro realisem-se as grandezas de um paiz que a natureza fadou para os maia bellos destinos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Escrivão do registro civil do 1.º districto do Municipio do Recife. — Para os fins determinados no art. 8.º do Regulamento annexo ao Decreto n. 9886, de 7 de Março de 1885, manda o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetter-vos o incluso termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional «S. Salvador», relativo a menor Balbina, filha de Thomé Olympio Cavalcante e de Antonia Julia de Figueiredo, que vinham com destino a esta cidade; o qual acompanhou ao aviso n. 885 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 7 do corrente.

— Ao Sr. Francisco da Silva Lemos, juiz do 2.º districto em exercicio do Municipio de Quipapá. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio desse cargo em substituição do funccionario effectivo que se acha doente, segundo vos communicou. Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao Sr. Dr Director da Secretaria da Fazenda. — De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que em 14 do corrente o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do Municipio do Bonito, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, passando o ao seu substituto legal, conforme participou por officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 14 de Agosto de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Leoncio Ferreira, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa dias de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de quinze dias.

Dia 17

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar pelo credito aberto em 13 de Janeiro do corrente anno, á verba do art. 2.º § 1.º n. 40, da lei do orçamento em liquidação, a F. P. Boulitreau, a importancia de 162$500 de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de objectos para o serviço anthropometrico a cargo da Questura Policial, durante o mez de Março ultimo.

— Ao mesmo. — Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente, mandai indemnisar o cofre do 1.º batalhão de infanteria estadoal, da importancia de 400$000 despendida com a compra de uma carroça para o serviço da limpesa do quartel da companhia de cavallaria, conforme o documento junto. — Communicou se ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal. — Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, a praça João Golino Teixeira, visto ter sido em inspecção de saude julgada incapaz para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor policial interino. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que de accordo com a proposta contida em vosso officio n. 260, de 14 do corrente, exonerou hoje o subdelegado do districto de S. Caetano do Municipio de Flores.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 14 do corrente concedeu noventa dias de licença com vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde ao guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Leoncio Ferreira, de quem tratastes em officio n. 255, de 13 do referido mez, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de quinze dias.

— Mutatis mutandis ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 17

Portarias:

O Governador do Estado resolve designar o bacharel Ezequiel Franco de Sá para exercer o cargo de director do Instituto Benjamin Constant, em substituição do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva que fica dispensado, a pedido. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Maria Eulalia do Rego Barros para reger a cadeira mixta de Cimbres do municipio do mesmo nome, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a do sexo feminino da villa de Cabrobó. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Fausta Pergentina de Lima Barros, para reger a cadeira de ensino primario da villa de Cabrobó — Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 7 do corrente na parte em que designou a cadeira mixta de Cimbres para na mesma ter exercicio a professora Amalia de Barros da Silva Pinto que fica em disponibilidade. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Respondo a consulta constante de vosso officio n. 131, de 14 do corrente declarando-vos que deve continuar a funccionar o actual Conselho Superior da Instrucção Publica até a epocha em que se tem de proceder á eleição dos respectivos membros.

— Ao Sr. Henrique Pereira de Carvalho. — Pelo vosso officio, a que respondo, de 10 do corrente, fico sciente de terdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Canhotinho para que fostes ultimamente eleito.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Agosto de 1896

Officios:

Ao Dr. Questor Policial. — Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto, por copia, o Aviso Circular do Ministerio das Relações Exteriores sob n. 8, de 31 de Julho findo, relativo ás despezas consulares effectuadas com os passaportes expedidos a emigrantes e lista de familia.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar a Pierre Caurtadon, contractante da construcção do «Passeio Publico 13 de Maio,» a quantia de 2:400$000, a que o mesmo tem direito, conforme verifica-se da conta junta, pelo fornecimento de cento e cincoenta metros cubicos de terra vegetal ao Horto Botanico do Instituto Benjamin Constant, devendo essa despeza ser effectuada pelo emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado. — Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicita o Dr. director em officio sob n. 184, de 15 do corrente, a quantia de 19:666$666, afim de occorrer ao pagamento das despezas effectuadas pelo mesmo estabelecimento na 1.ª quinzena, tambem do corrente mez, discriminadas pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente:

Art. 2.º § 2.º n. 41 — Directoria — Administração	1:690$003
N. 42 Internato. Ensino e custeio	4:545$000
N. 43 — Escola agricola e estação agronomica	3:367$916
N. 44 — Usina. Custeio, melhoramentos	5:365$842
N. 45 — Via ferrea. Conservação e trafego	2:420$009
N. 46 — Fazenda agricola e zootechnica	2:277$906

Communicou-se ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria. — Autoriso-vos a mandar executar as obras necessarias á reconstrucção do boeiro da Varzea do Paulista de accordo com o orçamento nesta data approvado, que acompanhou ao officio sob n. 448 de 13 do corrente, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente e cumpre que sejam publicados editaes chamando concurrentes á execução das mesmas obras, conforme o referido orçamento que devolvo.

— Ao mesmo. — Recommendo-vos que providencieis no sentido de fazer-se cessar a compra de terra vegetal que tem sido feita pela Directoria a vosso cargo, com destino ao horto botanico annexo ao Instituto Benjamin Constant ficando assim sem effeito a autorisação contida em o officio n. 373, de 28 de Fevereiro do corrente anno, e bem assim a de qualquer outro material, sem ordem previa deste Governo.

— Ao Dr. Director da 2ª Directoria. — Recommendo vos que providencieis no sentido de serem enviados, com urgencia, a Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, em S. José do Egypto, numero sufficiente de tubos de lympha afim de proceder-se alli a vaccinação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos, para os devidos fins, que na petição de Cornelio Padilha, de quem trata o officio sob n. 448, de 13 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

« Apresente-se, querendo, a concurrencia annunciada.»

— Ao Dr. Director da 2ª Directoria. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição, de Friedrick Gortz, de quem trata o officio sob n. 98 de 11 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

« Indeferido. A disposição do art. 43 do regulamento de 20 de Novembro de 1894 não comprehende o caso de empregado contractado, como o de que se trata.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio de hontem datado, em que communicaes que o vapor nacional «Maranhão», tendo chegado, naquella data, ás 6 horas da manhã dos portos do norte, segue hoje ás 5 horas da tarde para o do sul. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

FOLHETIM 173

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXVII

(Continuação)

— Somos inspectores de hoteis e casas de commodos, minha senhora. Aqui está o meu *titulo*... Vimos examinar a sua escripturação...

— E' facil, meus senhores, respondeu Palmyra um pouco sorpreza. Mas, digam-me: os Srs. Dubost e Leloup, os dous inspectores encarregados disso ha tantos annos, mudaram de quarteirão?

— O Sr. Dubost passou para a reserva por ter attingido a idade legal, e eu o substituo, e o Sr. Leloup passou para a inspecção dos jogos...

— Aqui está o meu livro...

O inspector começou o exame consultando umas notas que trazia na carteira.

Lia em voz alta o nome dos inquilinos inscriptos e ainda hospedados na casa, pedindo esclarecimentos sobre alguns. A respeito de outros, contentava-se com as observações indicadas em uma columna especial.

Por fim, chegou a este nome, que pronunciou distinctamente: — *Jules Servaise*.

O agente que o acompanhava e que até conservara mudo, estremeceu.

— Hein? Como?

— *Jules Servaise*...

E, com o dedo, indicava a columna.

— Esse nome é um pouco duro, tornou o agente.

— Porque?

— Porque é falso...

— Como sabe?

— Estou certo, e a madama podia mostrar-nos os papeis que esse inquilino apresentou para provar a sua identidade...

Palmyra começou a tremer toda.

— A senhora tem os papeis de Jules Servaise? perguntou-lhe seccamente o outro.

A viuva Potonnier balbuciou:

— Mas... não, senhor... não tenho papeis... O Sr. Jules Servaise não é meu inquilino... E' um amigo, um velho amigo, e, por descuido, é que seu nome está ahi no livro do hotel...

— Singular descuido! resmungou o agente.

— Póde crer... e a prova é que o Sr. Servaise mora n'um quarto que eu nunca aluguei e que reservo aos amigos e parentes que me veem ver...

— Esse quarto, conforme o livro, tem o n. 1 e está entre os commodos a alugar; o occupante deve fornecer provas de sua identidade, seja ou não amigo da casa... o que não nos interessa saber...

— Exigimos tais provas... accrescentou o segundo agente.

Palmyra tinha-se tornado pallida e não sabia como resolver o caso, comprehendendo que um grande perigo ameaçava Servais Duplat.

— Repito, meus senhores, que não tenho papeis, disse ella, e pensei que eram inuteis, desde que conheço a pessoa de quem se trata.

— Historia! interrompeu o agente subalterno. Ahi ha cousa! Ninguem tem o direito de se chamar Jules Servaise, a não ser um individuo preso depois da communa e condemnado pelo conselho de guerra á deportação perpetua em uma praça forte... Logo, esse nome não póde pertencer ao amigo da senhora!

O inspector encarou o agente com sorpreza e curiosidade.

Tomou a palavra:

— Na falta dos papeis, vejamos o homem... Você conhece, então, o verdadeiro Jules Servaise, Merlin?

Ao ouvir esse nome, a viuva Potonnier teve um susto

Merlin era o antigo secreta de Versailles!

— Estou certo, sim! respondeu Merlin; e o que está aqui não póde ser o verdadeiro, porque a amnistia não lhe aproveitou, visto ter sido condemnado, depois, por um crime de direito commum.

— Que faz esse supposto Jules Servaise? perguntou o outro a Palmyra.

— Chegou da provincia... anda fazendo compras para a sua casa de negocio... balbuciou a viuva.

— Elle está no hotel agora?

— Não sei.

— Como, não sabe?

— Não sei, não, senhor... E' muito simples... O Sr. Servaise vai e vem, entra e sahe sem prevenir... E' livre...

— Bom, vamos ver se elle está no quarto... E' o n. 1. Subamos... Venha, Merlin...

E o inspector, abrindo a porta do escriptorio, tomou a direcção da escada.

Palmyra, quasi morta de medo, sentou-se na cadeira de que se havia levantado.

Ao mesmo tempo que subia a escada, o inspector consultava de novo as notas.

Uma vez em cima, parou diante da porta que tinha o n. 1.

— E' aqui, disse.

Bateu.

Do interior uma voz acudio.

— Entre! A chave está na porta.

O inspector abrio e deu dous passos á frente.

Servais Duplat acabava de vestir-se para descer á refeição.

Vendo-o, Merlin não pôde abafar uma exclamação de sorpreza:

— Servais Duplat!...

— Merlin! exclamou, ao mesmo tempo, o ex-forçado.

O antigo agente de Versailles parecia sentir uma contrariedade muito grande, e Servais não parecia completamente tranquillo.

O inspector vio a attitude embaraçada de ambos

— Ah! conhecem-se?..... fez elle n'um tom rouco. Pouco importa! Em materia de serviço não ha amigos, meu caro Merlin! Ainda ha pouco você embravejava contra Jules Servaise, embora a presença de Servais mudou de cara! Isso quer dizer que absolutamente não esperava encontrar aqui Servais Duplat, julgando-o ainda na Nouméa, e que arrepende-se de ter insistido sobre a identidade de Jules Servaise! Eu, porém, é que não admitto considerações quando se trata de cumprir um dever! Servais Duplat é seu amigo! tanto peior. Ainda que fosse irmão...

— Mas, inspector, aventurou Merlin, a gente póde enganar-se...

— Já você vem com historias! Nada disso; não foi para representar comedias que viemos! Quero os papeis que provem como ahi o senhor se chama Jules Servaise... do contrario, tenho-o como Servais Duplat, forçado reincidente... Trago no bolso um mandato para o prender.

— Mas... começou Servais.

O agente cortou-lhe a palavra.

— Oh, é inutil! Merlin proferio o seu nome no primeiro momento de sorpreza! Não é preciso mais nada! Agora, seja delicado, não venha com fanfarronices e tudo se fará em ordem... mesmo porque...

E o policia tirou do bolso um solido par de algemas.

Duplat via-se preso.

Era impossivel qualquer resistencia diante dos dous homens, pois certamente Merlin cumpria as ordens do chefe.

Em summa, de que se tratava?

De uma condemnação por desobediencia á lei.

Submetteu-se aos dous.

Correndo o processo, teve a condemnação de 13 mezes, sendo logo conduzido á prisão e apresentado ao director.

O director voltou se para o condemnado:

— E' o senhor, meu amigo? disse com manifesta benevolencia. Foi o senhor quem desarmou Lagache, no momento em que ia ferir pela segunda vez o guarda?

Duplat baixou os olhes e respondeu com um ar modesto:

— Fiz o que pude, Sr. director.

A voz do communista não era, como outr'ora, estragada pelo uso do alcool das tavernas.

Não havia meio do capellão o reconhecer.

O director da Roquette tornou:

— O seu procedimento é louvavel e a sua corajosa intervenção será objecto de uma parte que hoje mesmo vou dirigir á administração superior.

Servais inclinou-se.

— Foi condemnado a 13 mezes de prisão por desobediencia á lei?

— Sim, Sr. director.

— Nada tenho que ver com os seus precedentes, o que me interessa é o seu acto de energica dedicação, que salvou a vida de um homem... Farei tudo quanto estiver em mim para que não vá á central, e espero obtel-o... Pedirei que cumpra a sua sentença nesta casa, onde o senhor se empregará, e talvez lhe seja commutada uma parte da pena. Isso dependerá da sua conducta...

— Eu lhe agradeço muito, Sr. director...

— Póde voltar á officina.

(Continua).

— Aos mesmos.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio, de hontem datado, em que communicaes que tendo chegado, n'aquella data, a vapor nacional «Brazil», ás 6 horas da manhã dos portos do sul, segue, hoje, ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Dr. Secretario interino da Industria, do dia 21 de Agosto de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo que vos digneis de providenciar com urgencia, no sentido de ser indemnisado Ayres Ferreira da Cruz, da importancia de 1:607$000, conforme a conta junta, relativa á concertos do Lazareto da Ilha do Pina pela verba «Hygiene do orçamento vigente, art. 2.°, § 2.°, n. 5.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. José Antonio d'Almeida Pernambuco—De ordem do Dr. Secretario communico vos que, n'esta data, o bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite e o coronel Joaquim Coelho Leite, recolheram aos cofres da Thesouraria d'esta Secretaria, a quantia de 600$000, para pagamento das despezas feitas com o exame da usina Coelho, de sua propriedade, situada no municipio de Iguarassú.

— Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino communico vos, para os devidos fins, que em 13 do corrente foi imposta pelo Dr. Director geral da 3.ª Directoria, a multa de 200$000 ao architecto Julio Henrique Girard, por infracção da clausula 12.ª de seu contracto para a construcção da escola primaria Maciel Pinheiro, na parte relativa á morosidade no requerimento dos trabalhos e deficiencia de pessoal.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino communico-vos, para os devidos fins, que em 24 de Julho ultimo foi approvada a multa imposta pelo Dr. Director geral da 3.ª Directoria d'esta Secretaria, ao contractante do calçamento da rua do Riachuelo, Francisco Ribeiro Pessoa, por não ter começado os trabalhos dentro do prazo determinado na clausula 8.ª do seu contracto, na importancia de 10$000 diarios, a contar de 14 do referido mez em diante.

Expediente do Dr. Secretario Interino da Industria, do dia 22 de Agosto de 1895

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito que vos digneis de mandar restituir ao D. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho a quantia de 50$000, a que tem direito, visto como a multa que ultimamente lhe impoz a Inspectoria de Hygiene por infracção do art. 51 do regulamento respectivo, e que já se acha recolhida aos cofres d'essa Secretaria, não deveria ser de 100$000, e sim d'aquella importancia.

— Ao mesmo.—Declaro, para que vos digneis de expedir as ordens necessarias, que o Dr. Director geral da 2.ª Directoria Geral d'esta Secretaria contractou o pratico de pharmacia Manoel d'Oliveira, para desempenhar as funcções de pharmaceutico e auxiliar junto ao medico do hospital da Ilha do Pina, com a diaria de 15$000, a que tem direito desde o dia 20 do corrente, em que assumio as. O respectivo pagamento deverá ser effectuado pela verba da «Inspectoria de Hygiene», do orçamento vigente, art. 2.°, § 2.°, n. 5.—Communicou-se ao Dr. Director geral da 2.ª Directoria.

— Ao mesmo— Solicito que vos digneis de mandar pagar ao Banco de Pernambuco, conforme a carta de credito de 9 de Fevereiro ultimo, a quantia de 10:951$960, que correrá por conta do credito supplementar aberto em 6 de Maio do corrente anno aos §§ 38 e 39 do art. 1° do orçamento em liquidação.

Envio-vos para os devidos fins, os recibos firmados pelos Drs. Alberto Fialho e Gabriel de Pisa, encarregados dos negocios da legação Brasileira em Paris, a cada um dos quaes acompanha um memorandum.

— Ao Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa conta de trabalhos feitos no theatro Santa Izabel, pelo Sr. José Raymundo da Costa Menezes, na importancia de 2:208$400, relativa ao exercicio passado, a qual me foi enviada pelo Dr. director geral interino da 3ª directoria, desta secretaria, em officio n. 279 e 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Em officio n. 282 de hontem datado, communicou-me o Dr. director da 3.ª directoria geral desta secretaria, que em 14 do corrente, quando tinha de voltar da Magdalena o ultimo bond, foi assaltado por um grupo de individuos armados que obrigaram o conductor a demorar a partida durante 20 minutos além da hora marcada.

Levo o occorrido ao vosso conhecimento, solicitando que vos digneis de providenciar de modo a não se reproduzir.

— Ao Dr. director geral da 3ª directoria.—Providenciai afim de ser concertada a galeria publica de esgoto na esquina da rua do Barão de S. Borja para a de Gervasio Pires, onde se acha com a abobada rota, de modo a poder causar desastre aos transeuntes, segundo affirma o Dr. prefeito desta capital, em officio n. 421 de 19 deste mez.—Communicou-se ao Dr. prefeito do municipio do Recife.

— Ao mesmo.—Devolvo o orçamento confeccionado pelo engenheiro Augusto Pimentel, para a construcção de edificios (typo n. 3), destinados a servir de cadeias publicas, e a memoria que organisou o chefe interino do escriptorio technico, para a de uma ponte sobre o rio Capibaribe, em Caxangá.

Ficam approvados ambos esses trabalhos, devendo-se quanto ao primeiro, fazer a conveniente economia no favor de taes edificios, que pode a ser enxadrejada e, relativamente ao outro, por em concurrencia a construcção de alvenaria e encommendar a parte metalica, segundo foi proposto.

— Ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Autoriso-vos a mandar pela thesouraria dessa escola, effectuar o pagamento da quantia de 5:000$ ao ex-administrador da propriedade Barra de Jangada, Antonio Accioli Wanderley como liquidação de todas as suas contas relativas a plantações da mesma propriedade, segundo accordo de que tratais em vosso officio sob n. 38 de 21 de Junho ultimo, devendo essa despeza correr por conta do art. 2 § 2° n. 25 da lei n. 121, de 28 de Julho ultimo.

— Ao Sr. Commendador Paulo Striglio.—Em additamento ao officio que vos dirigi, em data de 17 do corrente, vos communico que a quantia de que trata o mesmo officio será posta ahi, á vossa disposição, por intermedio da Legação Brazileira em Roma, que para isso se acha habilitada convenientemente.—Reitero os protestos de minha estima e consideração.

Expediente do Sr. Dr. director geral da 1ª directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Rogo-vos, de ordem do Dr. Secretario interino que, com a maior urgencia possivel, remettaes devidamente informada, a petição documentada do Banco da Republica do Brazil, que vos enviei em officio sob n. 38, de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario interino, manda communicar-vos, para os devidos fins que em 19 do corrente, approvou a multa de 200$000 (duzentos mil réis), imposta pelo Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria, d'esta Secretaria, ao architecto Julio H. Girard, contractante da construcção do Necroterio, por infracção da 1ª parte da clausula 12ª de seu contracto.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Agosto de 1895.

Decreto:

O Governador do Estado:

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 26 de Junho ultimo;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fóra do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições, technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do Governo e do publico, que as Fabricas ou as Associações bem reputadas se abstenham de concorrer;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações:

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo receberá propostas, até ás uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica d'esta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7° Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite e o augmento do consumo normal.

8.°—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior a de 2,000 velas.

11.°—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos, não só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6° d'este decreto.

Aos arts.

6.°—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista.

9.° Um mez antes do dia fixado pelo Governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual, que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em....... 994:917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2° e 3° do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia daquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma fórma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$).

10.°—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empreza, o Governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto, de realizar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual, e mais o juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deve pagar a Fielden Brothers nos termos da clausula 13ª do contracto, de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado da posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço de illuminação da cidade durante o prazo exigido para installação definitiva do novo systema contractado, se o serviço provisorio fôr effectuado pelos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio fôr effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual empresario.

19.°—O Governo do Estado obriga se a conceder isenção de impostos estadoaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e o faça executar, providenciando não só para que este decreto e o edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente insertos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de S. Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

Expediente do Dr. Secretario interinoe

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo que vos digneis de mandar entregar ao Dr. Arthur Cavalcante, director interino da 2ª Directoria Geral desta Secretaria, para occorrer a despezas com o hospital da ilha do Pina, a quantia de 2:000$, que correrá por conta do art. 2° § 3° n. do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Rogo-vos a expedição necessarias ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro interino da 3ª Directoria Geral desta Secretaria Alfredo da Silva Leal, pela verba do art. 2° § 2° n° 10 do orçamento vigente, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), afim de occorrer ao pagamento de contas que se vão accumulando na referida Thesouraria, por falta de verba, as quaes occasionam serios embaraços á marcha regular do serviço.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Tendo sido em a noite de 20 do corrente, preso e espancado pela patrulha de ronda na rua 89, o fiscal do 2° districto da illuminação publica João Gualberto Praxedes, prisão que foi relaxada depois de intervindo o subdelegado respectivo, que reconheceu-lhe a improcedencia, peço vos que vos digneis de expedir as necessarias providencias, afim de que não se dêm factos que, como esse, prejudicam o serviço desta secretaria.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Afim de satisfazer o pedido do administrador da Repartição Geral dos Correios, neste Estado, contido em o officio n. 132 de 21 do corrente, official solicitando com interesse do gerente da Companhia Brazilian Street Railway Limited, providencias de modo a terem os conductores de malas, daquella repartição passagem gratis nos carros da companhia a exemplo do que tem concedido as demais estradas de ferro. A importancia da medida que venho de determinar se deprehende do grande serviço prestado por aquelles conductores e da necessidade da maxima brevidade na expedição da correspondencia, de que são elles portadores, a qual fica, muitas vezes demorada á falta de meios de transporte rapido, o que tudo difficulta a marcha regular daquelle serviço.

— Ao Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.—Accuso o recebimento de vosso officio de hontem datado em o qual communicaes a eleição procedida para directores da Companhia de Ribeirão ao Bonito, e bem assim a escolha entre elles feita para presidente, vice-presidente e secretario.

Despachos do dia 18 de Agosto de 1896

Paulina Marcellina de Almeida, professora, pedindo sua jubilação.—Remettida a Junta Medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido.

Joaquim Pinto de Almeida Junior, pedindo certidão.—Certifique-se.

Braziliano Davino da Costa Lima, professor nomeado para reger a cadeira da Villa de Granito, pedindo sua transferencia para a de igual entrancia da Villa da Pedra.—Attendido por portaria de hoje.

Maria Anselma Cavalcanti, professora, pedindo para lhe ser restituida a quantia que pagou de emolumentos e registro de seu titulo.—Deferido com o officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Candida do Rego Barretto e Alvarenga, professora publica, pedindo permissão para d'esta data em diante assignar-se Julia Barretto Alvarenga.—Sim.

Thomaz Segismundo de Almeida Barros, pedindo para ser provido nos officios de Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão de Orphãos e mais annexo do Municipio de Itambé.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Itambé.

Candida Maria Collado, professora publica, pedindo para ser considerado em disponibilidade.—Indeferido. A Supplicante não podia continuar a ser considerada professora estadual desde que foi aproveitada pelo municipio. Para voltar hoje ao quadro dos professores do Estado é preciso alguma cousa mais do que executar a lei; o Governo carece de competencia para deferir o que se requer.

Capitão Antonio Manoel Pereira Vianna, eleitor residente no Municipio de Gravatá, pedindo para se mandar proceder a nova eleição para o lugar de Presidente do Concelho Municipal de Gravatá visto ter sido eleito illegalmente o actual Presidente.—Remettido ao Sr. Juiz de Direito do Municipio de Gravatá para informar.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Dr. Governador, do dia 18 de Agosto de 1896

Pantaleão de França Monteiro, pedindo pagamento da quantia de...... 5:805$892 rs. de duas prestações do seu contracto.—Attendido nos termos desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 472$640 rs.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, feitas, as deducções devidas.

Emilia Marinho de Castro Reis, pedindo isempção do pagamento de annuidades da Companhia do Recife Drainage do predio n. 39, sito a travessa da Concordia.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Tenente Carlos Soares, pedindo para pagar, o lote urbano n. 57 da 1.ª Secção do Nucleo Colonial Suassuna.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1896

Escola Frei Caneca.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Floriana Alves da Guarda e Josepha Maria L. de Oliveira.—Certifique-se.

Angelo da Matta Andrade.—Requeira a Recebedoria.

Calixto José de Mello, Claudina Augusta de Oliveira e Carlos Lavra—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Austricliano P. de Almeida Andrade.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Jacintha Claudina de A. Poças, J. E. Purcell, e Gasparina dos Santos C. de Araujo.—A' 1.ª Secção do Contencioso para fazer as notas.

Banco da Republica do Brazil e Collector do Cabo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Mamede Paulo de Albuquerque, Manoel Fernandes Velloso, Maria Josepha do Rosario, Manoel Barbosa dos Santos, Leoncia de Luna Freire, J. S. do Amaral, Idalina Maria da Conceição Lima, Illuminata S. Ferreira, Izabel Maria dos Prazeres Figueiredo, Eustaquio de Carvalho e Souza, Antodio Francisco de Andrade e seus filhos, Barros & C. Schuler, Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Maria Seraphina de Mello, Dr. Augusto Hygino de Miranda, Coronel Leopoldo Borges G. Uchôa, Collector de Bonito e E. C. Beltrão & Irmão.—Informe o Sr. Sub Director da Contabilidade.

Ivo Pedro P. Borba, Pereira da Silva e Francisco Mauricio de Abreu—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 177.—Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, José Izidio da Silva como pronunciado no art. 304 do Codigo Penal no municipio de Goyanna e João Baptista do Nascimento, vindo do municipio de Olinda, como indigitado em crime de furto de cavallos no de Ipojuca.

A' ordem do delegado do 1.° districto da Capital, Miguel Honorato dos Santos, Maria Joaquina do Espirito-Santo, João Alfredo da Silva, vulgo Lodoya, Justino José de Souza, como gatunos; João Baptista Pereira da Costa e Antonio Soares da Silva, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por officio de hontem datado, que no dia 15 do corrente o individuo de nome Santos, conhecido por Santos Alfaiate, aggredio na rua de Hortas, a Manoel Fernandes da Silva, fazendo-lhe dous ferimentos.

A mesma autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor procede nos termos da lei.

O delegado de policia do municipio de Olinda communicou-me que foram concluidas e remettidas ao Dr. juiz do 1.° districto respectivo as deligencias policiaes com relação ao furto de chaminés da illuminação publica d'aquelle municipio, verificando ser o menor João José das Neves o autor de semelhante crime.

Com officio de 17 do corrente mez communicou-me o juiz do 1.° districto do municipio de Gravatá que no logar Jucá, do mesmo municipio, o celebre criminoso Paulo Tútú assassinou á faca a Miguel Maria.

O mesmo juiz mandou proceder a necessaria vistoria e depois inhumar o cadaver, e contra o assassino, que logrou evadir-se, procede de accordo com a lei.

O delegado de policia do municipio do Cabo communicou-me, em officio d'esta data, que hontem ás 10 horas da manhã, na «Usina Bom Jesus» o individuo de nome Dativo Olympio Ferreira, travando lucta com Aleixo de tal, resultou este ser assassinado por aquelle.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede aquella autoridade nos termos da lei.

Para os devidos fins foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:

Ao Dr. 1.° promotor publico da Capital, as sobre jogos «de bichos, batalha naval e terminações» e as sobre o ferimento feito em Rozenda de Siqueira Santos.

Ao Dr. juiz do 2.° districto do municipio de Jaboatão o exame medico feito em Antonia Maria da Conceição.

Ao Dr. juiz do 3.° districto do municipio de Olinda o exame medico feito em Maria Magdalena do Espirito-Santo.

Por telegramma de hoje datado communicou-me o cidadão Caetano Guilherme de Pontes haver assumido o exercicio do cargo de delegado de Catende.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1896

Maria Gonçalves Campos de Medeiros.—Informe á 1.ª secção.

João Augusto Pereira de Magalhães.—Junte documento que prove o valor do predio.

Adolpho Ferreira de Paiva e Silva, Joaquim Nunes da Costa, Augusto Moreira & C., Manoel Francisco de Almeida, Maria Thereza de Jesus, J. Fernandes da Silva Pinto, Agostinho Santos & C., João Thomaz de Aquino, Guimarães Bastos & C.—Informe á 1.ª secção.

Clara Maria da Silva, Theodora Maria da Conceição e Cassiano Fernandes Vieira.—Certifique-se.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 10.

Constou o expediente de um officio do ministerio da Fazenda, transmittindo a mensagem do Presidente da Republica contendo os esclarecimentos pedidos pelo Senado, relativos á creação e classificação da Alfandega mixta de Tabatinga, no Estado do Amazonas;

De uma mensagem do prefeito do Districto Federal, de 3 do corrente mez, sujeitando a consideração do Senado as razões pelas quaes oppoz veto a resolução do Conselho Municipal, que não considera negocio ambulante a venda de pão em cestos.

Na hora do expediente o Sr. Vicente Machado justificou um requerimento, pedindo informações ao governo sobre terras devolutas nos Estados. Depois de orar o Sr. Severino Vieira, foi o requerimento approvado.

Foi approvada a indicação do Sr. Justo Chermont, cuja votação ficará adiada na ultima sessão.

Foi approvada a conclusão do parecer da commissão de finanças, que pede seja ouvido o governo sobre o projecto que estabelece um pharol no cabo Maguary.

Ficou sobre a mesa para ser apoiado após o triduo regimental um projecto assignado pelos Srs. Gomes de Castro, João Pedro e Benedicto Leite, transferindo para o Estado do Maranhão alguns proprios nacionaes.

Foi recusada unanimemente a dispensa de membro da commissão de finanças, solicitada em sessão anterior pelo Sr. Fernando Lobo.

Entrando-se na ordem do dia, votou-se em 2ª discussão o projecto do Senado declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos titulos.

Foram approvados os cinco artigos do projecto, e a emenda extinguindo o direito de emissão ao Banco do Brazil.

Em votação nominal requerida pelo Sr. Rosa e Silva, foi rejeitada a emenda desse illustre senador ao art. 3° do projecto.

Votaram—não—Os Srs. Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Gomes de Castro, João Pedro, Benedicto Leite, Pires Ferreira, Cruz, Almino Affonso, Oliveira Galvão, Aquino Milanez, Almeida Barretto, João Neiva, Leite e Oiticica, Leandro Maciel, Severino Vieira, Virgilio Damasio, Gil Goulart, Gonçalves Chaves, Paula Souza, Moraes Barros, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Catado, Arthur de Abreu e Gustavo Richard—26.

Votaram—sim—os Srs.: Antonio Baena, Justo Chermont, Joaquim Catunda, João Cordeiro, José Bernardo, Rosa e Silva, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Domingos Vicente, Q. Bocayuva, Fernando Lobo, Aquilino do Amaral, Vicente Machado, Julio Frota e Ramiro Barcellos—15.

Foi o projecto adoptado afim de passar para a 3ª discussão.

Foi em seguida approvada, em discussão unica, a emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, dispondo sobre o modo por que devem ser pagos pelos cofres da União os vencimentos dos funccionarios aposentados.

Em escrutinio secreto foram approvadas as duas proposições da Camara, n. 15 autorisando a concessão de licença ao amanuense da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Arthur Gomes da Cruz, e n. 17 autorisando a licença ao 2.° official da administração do correio da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo.

Continuou depois a 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados autorisando o governo a abrir o credito supplementar de... 4.522:873$682 á verba=Reposições e restituições — para pagamento da divida liquidada, proveniente de impostos arrecadados pela União, e pertencentes ao Estado de S. Paulo.

O Sr. Vicente Machado sobe a tribuna, mas não vae combater a proposição; não nega ao Estado de S. Paulo o direito de haver dos cofres da União os impostos arrecadados por esta; vê, porém, na mensagem do Sr. presidente da Republica a affirmação de um facto em contrario ao que affirmou em seu relatorio o Sr. ministro da fazenda, e ao que affirmam diariamente no Senado os membros da commissão de finanças.

Allude-se todos os dias á situação afflictissima do Thesouro, e entretanto, a mensagem, fazendo o pedido de um credito tão avultado para pagamento ao Estado de S. Paulo, parece affirmar que é lisongeiro o estado do Thesouro.

Se assim é, deve-se estender o pagamento a todos os outros Estados credores e que se acham em situação menos prospera que o Estado de S. Paulo; se, porém, o Thesouro não suportar desde já o pagamento da divida da União a todos os Estados, é justo que não pague por ora a nenhum.

Trocam-se muitos apartes, aos quaes o orador responde que não faz companhia de descredito; que apenas lembrou o que se tem dito todos os dias; o que diz o relatorio do ministro da fazenda e o que diz a commissão de finanças. Se quizesse apresentar uma estatistica triste da nossa situação financeira não precisaria mais do que reproduzir os discursos que têm sido proferidos nesta sessão pelo honrado senador por S. Paulo; não o fará, porém, contentando-se em pedir que se pague a todos os Estados e não só a S. Paulo.

Para esse fim, manda á mesa o seguinte requerimento, que espera será approvado pelo Senado:

«Requeiro que volte o projecto a commissão respectiva, para que esta, com os dados que obtiver do poder executivo, apresente projecto que torne effectiva, em relação a todos os Estados, a disposição do texto constitucional.»

Fizeram breves considerações os Srs. Leite e Oiticica e Vicente Machado, e, não havendo numero para votar-se, ficou prejudicado o requerimento, continuando a discussão da proposição.

O Sr. Aquilino do Amaral offereceu uma emenda ao projecto, cuja discussão foi encerrada, adiando-se a votação por falta de numero.

Pelo mesmo motivo ficou adiada a votação do projecto, que autorisa a construcção de um pharol de 2.ª classe na ilha da Trindade, cuja discussão foi encerrada sem debate.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas, ficando designada a ordem do dia:

A sessão de 11 foi presidida pelo Sr. Manoel Victorino; e depois da approvação da acta, o Sr. 1.° secretario declarou não haver expediente.

O Sr. Costa Azevedo tratou de negocios do Amazonas, e o Sr. Coelho Rodrigues submetteu a consideração da casa o seguinte requerimento, que foi approvado:

«Requeiro que se peça ao poder executivo que informe com a possivel brevidade:

1.° Quanto se tem gasto desde o 1.° de Janeiro de 1890 até agora, com a immigração estrangeira, por conta da União;

2.° Quaes os Estados em que têm sido collocados os immigrantes vindos, desde então, por conta da União;

3.° Quaes os contractos de immigração e burgos agricolas, que ainda estão em vigor, declarando as respectivas datas e as das prorogações ou novações, se tiver havido;

4.° Se o poder executivo já usou das autorisações contidas nos ns. 2 a 6 do § 11 da 2.ª parte do art. 6. da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e no caso negativo por que não?»

Em seguida passou-se á ordem do dia.

Annunciou-se a votação em 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 121, de 1895, autorisando o governo a abrir o credito supplementar de 5.522:873$682 á verba—Reposições e restituições—art. 7.° n. 29 da lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894, para pagamento da divida liquidada, proveniente de impostos arrecadados pela União e pertencentes ao Estado de S. Paulo, na forma da Constituição.

O Sr. Vicente Machado justificou o seguinte requerimento, que foi approvado:

«Requeiro que a proposição n. 122 de 1895, da Camara dos Deputados, volte á commissão respectiva para que, tomando conhecimento, pela informação pedida ao governo, da divida da União para com todos os Estados torne extensiva a estes o que se acha preceituado no final do art. 3.° das disposições transitorias da Constituição.»

Por ser contraria ao regimento o Sr. presidente não submetteu a votos a emenda offerecida pelo Sr. Aquilino do Amaral, na sessão anterior.

Foi approvado em 1.ª discussão o projecto do Senado n. 18, de 1896, autorisando o poder executivo a mandar construir um pharol de 2.ª classe na ilha da Trindade.

Segue-se em 2.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 13 de 1896, fixando as forças de terra para o anno de 1897.

Depois de orar o Sr. Gomes de Castro, ficou a discussão adiada.

O Sr. presidente designou a ordem do dia, e levantou a sessão.

— A sessão de 12 do corrente fóra presidida pelo Sr. Manoel Victorino.

Leu-se no expediente um officio do Sr. ministro da marinha acompanhando a mensagem com a qual envia ao senado o Sr. presidente da Republica os autographos sanccionados da resolução do congresso que concedeu 300:000$ para a escolha do local que tem de servir para a mudança do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

Uma representação ao senado em nome do povo brasileiro reunido em numero superior a 5,000 pessoas, em uma praça publica de S. Paulo, pedindo que seja rejeitado o protocollo das reclamações italianas.

O Sr. Moraes Barros justificou o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate:

«Requeiro que sejam solicitadas ao governo, pelo ministerio da fazenda, as seguintes informações:

1.° Quaes as quantias com que o Estado de S. Paulo tem concorrido annualmente para o thesouro da União.

2.° Quaes os Estados que teem merecido auxilios votados pelo congresso federal.»

O Sr. Coelho e Campos justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo que o governo, por intermedio do ministerio da justiça, informe:

1.° Se tem conhecimento do attentado commettido pelo governo de Sergipe ou pelo seu chefe de policia, prendendo 9 cidadãos, dos que foram por elle recrutados e restituidos a liberdade por «habeas-corpus» concedido pelo Tribunal Federal e obstando a nova ordem de «habeas-corpus» concedida pelo juiz seccional do Estado.

2.° Se é exacto o facto denunciado.

3.° Que providencia foi tomada para fazer effectivo o referido accordão do Tribunal Supremo e a ordem de «habeas-corpus» expedida pelo juiz seccional.

4.° Se entre essas providencias foi ordenada ao procurador geral da Republica ou ao procurador seccional do Estado a responsabilidade ao autor ou autores desse attentado, claramente previsto na ultima parte do art. 111 do Codigo Penal.

O Sr. Justo Chermont leu e enviou á mesa o projecto, que publicamos em outro lugar, e que será apoiado depois do triduo regimental.

Entrando na ordem do dia, continuou a 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, fixando as forças de terra e mar para o anno de 1897.

Oraram: o Sr. Pires Ferreira, respondendo em nome da commissão de marinha e guerra, a impugnação que soffreu a proposição no dia anterior; o Sr. Gomes de Castro, combatendo o paragrapho unico do art. 2°, cuja approvação equivale a decretar-se o recrutamento forçado.

Ao examinar S. Exc. a inconveniencia de entregar-se a commissões militares o alistamento para o serviço do exercito, como determina o paragrapho citado, declarou em aparte o Sr. Almeida Barreto que o governo já estava executando o que dispõe esse paragrapho; e a vista dessa declaração, que foi recebida com signaes de estranheza, perguntou o orador em que lei se fundava o governo para assim proceder; e chamando inutil, á vista do procedimento do governo, o paragrapho em questão manda á mesa uma emenda supprimindo-o.

Volta á tribuna o Sr. Pires Ferreira, defendendo o trabalho da commissão.

O Sr. Moraes Barros faz suas as palavras do illustre senador do Maranhão, contra o paragrapho unico do art. 2°; encara o lado pratico da questão, considerando inexequivel a lei do sorteio e fora de possibilidade o recrutamento forçado.

Desde a promulgação da lei de 1874, vio S. Exc. que ella não passaria do papel, e sendo necessario supprir os claros do exercito, é preciso lançar mão do unico meio efficaz para isso, e esse meio é o voluntariado, mesmo sem premio.

O orador, depois de outras considerações, refere-se ao sorteio, como se pratica na Europa; mas as nações européas, diz S. Exc., que tem a lei da conscripção militar, são verdadeiros acampamentos. O cidadão europeo ou está na fileira ou está em casa, á espera de ser chamado para o serviço das armas; e é isto impossivel na America, onde ha a liberdade do trabalho e onde é natural e legitima a repugnancia de servir no exercito.

Aqui é o voluntariado o meio unico efficaz de levar soldados ao exercito; a guerra do Paraguay foi sustentada pelos voluntarios da patria, que se bateram até á victoria final; e na guerra civil de 1893 e 1894 a Republica foi salva pelos batalhões patrioticos e pela guarda nacional.

Aqui, na capital, formaram-se espontaneamente numerosos batalhões de voluntarios; em S. Paulo, quando correu a noticia da provavel invasão do Estado, as fronteiras ficaram guarnecidas por voluntarios para defendel-as.

O orador refere-se aos resultados de que é capaz o voluntariado sem premio; certo de que bastará esse meio para supprir o exercito, quando em suas fileiras não houver mais recrutados.

A discussão ficou adiada pela hora, e levantou-se a sessão ás 3 3/4, depois de designada a ordem do dia.

Havendo no recinto 82 Srs. deputados, é declarada aberta a sessão do 1° do corrente.

Lida e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior, pede a palavra pela ordem o Sr. Pereira de Lyra, que communica á mesa achar-se em uma das salas proximas ao recinto o Sr. Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, deputado eleito pelo Estado do Rio Grande do Norte, pelo que pede ao Sr. presidente que o faça introduzir no recinto.

E' introduzido, presta o compromisso regimental e toma assento o Dr. Pedro Velho.

Estando o expediente collocado em ultimo lugar por haver em discussão um orçamento, o da fazenda, e passa-se á ordem do dia.

Não havendo numero para se votarem as materias encerradas, passa-se á 3ª discussão do projecto n. 57 B. de 1896, redacção para a 3ª discussão do projecto n. 57, deste anno, que fixa a despeza do ministerio da fazenda para o exercicio de 1897.

Occupa a tribuna, em primeiro lugar, o Sr. José Carlos, que trata da questão das Alfandegas, lendo relatorios e documentos firmados pelo inspector geral da Alfandega do Rio de Janeiro, e em que esse funccionario se queixa da deficiencia de meios para a boa arrecadação dos impostos de importação.

S. Exc. faz ainda algumas considerações para justificar algumas emendas que apresenta, sendo uma dellas autorisadora dos meios para se illuminar a luz electrica grande parte do littoral do porto do Rio de Janeiro.

Referindo-se ao estado sanitario desta capital, diz S. Exc. que se pode applicar a phrase de um deputado provinciano do tempo do imperio e que é a seguinte: «no tempo de chuva é um estado LAMACENTICO; no tempo de sol é um estado PUERIL.»

Discutindo ainda a questão das Alfandegas, lê S. Exc. diversos artigos que publicou em diversos jornaes desta capital, principalmente o «Jornal do Commercio», dizendo que o Sr. ministro da fazenda não attendeu, porque não quiz, as reclamações ahi contidas, nem tomou em consideração as indicações ahi exaradas, e cita como um trabalho digno de elogios o Boletim Quinzenal da nossa Alfandega, impresso na propria typographia daquella importante repartição aduaneira.

Termina mandando á mesa diversas emendas e as tabellas por sua Exc. organisadas sobre todas as Alfandegas da União, pedindo ao Sr. presidente que as remetta á commissão de orçamento.

Havendo numero legal, passa-se ás votações, sendo approvado o requerimento do Sr. Medeiros e Albuquerque, apresentado na sessão anterior sobre a questão Caminda & C., e julgado objecto de deliberação o projecto apresentado na mesma sessão pelo Sr. Serzedello Corrêa sobre expulsão de estrangeiros, projecto que é remettido as commissões de constituição e justiça e de diplomacia e tratados.

Procedendo-se á votação das materias constantes da ordem do dia, é approvado o parecer n. 39, de 1896, concedendo licença ao Sr. deputado Marcolino Moura para conservar-se ausente durante a presente sessão legislativa (discussão unica); e rejeitadas as seguintes materias:

Projecto n. 4, de 1896, autorisando o poder executivo a conceder um anno de licença com ordenado ao 2.° escripturario da Alfandega de Pernambuco, Felippe Lopes Netto, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier (discussão unica);

Projecto n. 65 de 1896, autorisando o governo a conceder licença por um anno, com o respectivo ordenado, a José Sotero de Sá, thesoureiro da Alfandega de Aracajú, para tratar-se onde lhe convier (discussão unica);

Projecto n. 70, de 1896, autorisando o governo a conceder licença, com o ordenado, por um anno, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao Dr. Raymundo Belfort Teixeira, inspector de saúde do porto do Piauhy (discussão unica).

E' em seguida approvado o requerimento do Sr. Casimiro da Rocha do projecto n. 253 de 1895, dispensando do lapso de tempo em que incorreu o bacharel Antonio Ferraz da Motta Pedreira para que possa continuar a contribuir para o monte-pio, e providencia a respeito.

(1.ª discussão) Pedindo para que o projecto seja enviado á commissão especial encarregada de organisar o monte-pio, pelo que é o projecto enviado á mesma commissão.

Ao annunciar-se a votação do parecer n. 45 de 1896, julgando competir ao poder executivo, verificado o direito allegado pelo bacharel José Augusto Barreto de Mello Rocha ao premio de viagem á Europa conferido pela Faculdade de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife, fixar o prazo para gozo do premio e a somma necessaria, solicitando então o credito preciso (discussão unica), pede a palavra pela ordem o Sr. Francisco Glycerio, que, tendo duvidas sobre se a approvação do projecto na parte importa o compromisso tomado pela camara de approvar o credito necessario para o projecto, declara que votando a favor do projecto não se compromette a approvar de futuro o credito a que se refere.

Em seguida é approvado o parecer, assim como o do parecer n. 46 de 1896, julgando incumbir ao poder executivo a verificação do direito allegado pelo Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho, a quem foi conferido o premio de viagem á Europa pela Faculdade de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife e a sollicitação ao Congresso Nacional do respectivo credito (discussão unica).

Annunciada a votação do projecto n. 77, de 1896, autorisando o poder executivo a tomar conhecimento dos Estudos definitivos da 3.ª secção da estrada de ferro da Victoria a Peçanha, apresentados pela Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, independentemente do excesso havido no prazo estipulado para apresentação d'esses estudos, seguido do parecer da commissão de obras publicas e colonisação sobre o projecto n. 239 de 1895 e a emenda offerecida pelo Sr. Simão da Cunha e outros na 2.ª discussão do mesmo projecto (2.ª discussão) suscita-se uma questão de ordem.

O Sr. Presidente declara que, tendo sido offerecida no correr da 2.ª discussão a emenda a que se refere o projecto, assim como um requerimento para que o projecto, com a emenda voltasse á commissão, deu-o para ordem do dia e que por conseguinte, vai-se votar o projecto.

O Sr. Vespasiano de Albuquerque, como presidente da commissão de obras publicas, declara que essa commissão, por seu intermedio pedio cópia das informações por S. Exc. prestadas ao governo quando director da estrada de ferro Central. Essas informações ainda não foram dadas, e por isso ainda não foi o parecer enviado á mesa. Attribue o facto a um engano, tendo sido o parecer enviado á secretaria, em vez de o ser á mesa.

S. Exc responde o Sr. José Carlos, que pede, se possivel for, a volta do parecer á commissão para não prejudicar o assumpto, que é importante.

O Sr. Simão da Cunha diz que na 2ª discussão o Sr. Cassiano do Nascimento requereu que o projecto fosse á commissão de obras publicas; mas como a commissão de orçamento já tinha sido ouvida, S. Exc., ao apresentar a sua emenda, pedio que o projecto voltasse, com a emenda, á commissão de obras publicas, que deu parecer favoravel.

Tendo o projecto corrido os transmites legaes, oppõe-se á volta do projecto á commissão, como quer o Sr. José Carlos.

O Sr. Lauro Muller diz que a commissão de orçamento não foi ouvida sobre o projecto, depois de ter-lhe sido offerecida a emenda do Sr. Simão da Cunha.

Tendo ella dado parecer antes dessa emenda e não tendo havido impugnação, a commissão nada teria de accrescentar, se não fosse a declaração do Sr. Vespasiano.

A' vista disso, e apezar de não haver no regimento disposição a respeito, acha que se devia adiar a votação, pois não se póde votar o projecto sem que cheguem as informações a que se referio o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul.

A não ser isso, só voltando os papeis á commissão de obras publicas, se isso não se puder fazer, declara que vota contra o projecto, por não conhecer a questão.

Depois de terem dado explicações os Srs. Torquato Moreira, presidente, Medeiros e Albuquerque, José Bevilaqua, Valladares, Francisco Veiga e Leovigildo Filgueiras, sobre a inclusão dos seus nomes no parecer de que se trata, é posto a votos o projecto, que é rejeitado por 67 votos contra 45.

Esgotadas as materias que se deviam votar, continua a 3ª discussão do projecto n. 57 B, redacção para 3ª discussão do projecto n. 57, ambos deste anno, fixando a despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1897.

O Sr. Bricio Filho, conforme promettera na

2ª discussão do projecto, vem provar com documentos que não têm nenhum fundamento as accusações feitas pelo Sr. Luiz Adolpho contra o cidadão que, diz S. Exc. felizmente para a Republica, dirige os destinos da casa da Moeda, isto é, o Dr. Ennes de Souza.

S. Exc. mostra e lê dados estatisticos por onde se verifica o progresso da Casa da Moeda, pelo augmento sempre crescente da sua producção e pelo aperfeiçoamento dos trabalhos que lhe são confiados.

Termina dizendo que é preciso concordar que a Casa da Moeda, longe de ser um Estado no Estado, como já se disse no senado, é um estabelecimento que, sob a habil direcção intellectual do Dr. Ennes de Souza, está destinada a prestar grandes serviços á Republica.

Terminada a hora destinada a ordem do dia, passa-se a leitura do expediente.

O Sr. Bueno de Andrada, referindo-se a questão do alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brasil, diz que foi ter com o presidente da Republica, que declarou-lhe acreditar que havia no orçamento verba para tal serviço; mas que, provado o contrario, mandaria immediatamente suspender os trabalhos porque julgava, além de tudo, esse serviço perfeitamente adiavel.

Nesse sentido S. Exc. manda a mesa um requerimento, que é lido, apoiado e posto em discussão, que é encerrada sem debate.

Não havendo mais orador inscripto no expediente, o Sr. presidente designa ordem do dia, levantando a sessão.

— A sessão de 11 correu calmamente durante a ordem do dia, que ficou esgotada, quasi sem debate sobre as tres materias annunciadas. Sobre o orçamento da fazenda apenas falou o Sr. Cesario Motta, justificando a verba para permanencia da delegacia fiscal em S. Paulo. Essa e as demais emendas apresentadas vão ter parecer da commissão de orçamento antes da votação. Quanto ao projecto que reorganiza o Tribunal de Contas, apenas foi apresentada uma emenda pelo Sr. Francisco Glycerio. Tambem sobre esta emenda, á qual nos referimos em noticia á parte, terá da pronunciar-se a commissão de orçamentos antes da votação.

Encerrada, finalmente, a 1.ª discussão do projecto que autoriza o governo a modificar o contracto existente com a Companhia da Estrada de Ferro do Norte do Brazil, foi este projecto approvado, seguindo-se a votação do requerimento em que o Sr. Bueno de Andrade pede que a commissão de orçamento informe sobre si ha ou não verba no orçamento vigente para a continuação do serviço de alargamento da bitola da Central entre Cachoeira e Taubaté. A approvação desse requerimento foi precedida de explicações dadas pelos Srs. Gonçalves Ramos e Bueno de Andrade.

Passou-se ao expediente e começou então a parte calorosa da sessão. A rejeição do projecto relativo á Estrada de Ferro de Victoria a Peçanha e o incidente havido na sessão de hontem quanto á irregularidade com que foi lavrado o parecer melindrou os Srs. representantes de Minas, porque o relator do parecer foi um delles—o Sr. Arthur Torres. S. Exc. explicou á Camara que tem sido de praxe nunca se reunirem as commissões para o fim exclusivo de assignar pareceres, visto como, uma vez discutido o assumpto e resolvido o voto da maioria, os relatores lavram o parecer e o dão á assignatura dos seus collegas mesmo nas bancadas. O deputado mineiro julga ter sido muito correcto o seu procedimento, tanto mais quanto a informação de que fallou ante-hontem o Sr. Vespasiano de Albuquerque é que não foi regularmente requisitada do governo, por não ter precedido a votação da maioria da commissão—maioria que nem tinha conhecimento de tal requisição.

Julgando-se desairado pela votação de ante-hontem e julgando-se mesmo suspeitado por seus collegas, o illustre deputado mineiro, ao mesmo tempo que dava as explicações e os esclarecimentos precisos, renunciava definitivamente o logar de membro da commissão de obras publicas.

A deputação mineira collocou-se toda ao lado de S. Exc. dando força ás suas affirmativas em apartes constantes e por intermedio ainda de outros oradores da bancada. O Sr. Lindolpho Caetano, por exemplo, annunciou como que um rompimento da bancada mineira com a paulista, da qual | palavras suas— não tem sido senão uma continuação, votando sempre a um simples aceno do «leader» paulista.

Foi ainda mais adiante o Sr. Lindolpho Caetano, porque exprimiu o pensamento de que mineiro algum devia occupar cargos nas commissões da Camara depois do que se havia passado e depois da suspeição ou desconfiança que o voto da Camara ante-hontem traduziu claramente na opinião de S. Exc.

Depois dessas palavras o Sr. Lindolpho pediu demissão de membro da commissão mixta encarregada de estudar a situação das industrias assucareiras, pecuaria e outras; o Sr. Pinto da Fonseca demittiu-se da commissão de pensões e contas; e o Sr. Landulpho de Magalhães declarou resignar o cargo de membro da commissão de petições e poderes... Opportunamente a Camara terá de pronunciar-se sobre esses pedidos.

Sobre esta questão fallaram ainda os Srs. Torquato Moreira, Paranaguá e Cincinato Braga, dando explicações sobre o procedimento que tiveram os dous primeiros como membros da commissão de obras publicas e sobre o procedimento da bancada paulista com relação á rejeição do projecto de transferencia da Estrada de Ferro da Victoria a Peçanha.

Felizmente que a tumultuosa e um tanto inconveniente discussão terminou como o levantamento da sessão, precisamente quando o Sr. Bricio Filho dizia:

« Que pena não ter se dado essa briga antes da votação do protocollo ! !»

Na hora do expediente oraram ainda os Srs. Erico Coelho, pedindo que seja dada para a ordem do dia o projecto que concede uma pensão annual de 1:200$000 a D. Luiza Etchebarne, viuva do pratico-mór da armada na guerra do Paraguay e que está esmolando em Buenos-Ayres; Ribeiro de Almeida, fazendo igual pedido com relação ao projecto de locação de serviços; José Carlos justificando dous projectos: o primeiro reformando o corpo de fazenda da armada e o segundo declarando que as ilhas da Trindade e Fernando de Noronha pertencem á União; Oviedo Abrantes, pedindo a publicação integral de informações que requisitou ao ministerio da guerra.

Chegaram á Camara as informações do Sr. ministro da guerra sobre a doutrina que segue quanto á accumulação da gratificação e das quotas de reformado para os officiaes reformados que exercem funcções de actividade.

O Sr. Thomaz Cavalcante, admirando-se de que o Sr. Presidente da Republica tenha no seu ministerio um ministro da marinha e um da guerra seguindo caminhos oppostos na applicação de uma mesma lei, pediu a publicação das informações e prometteu apreciar devidamente o procedimento illegal do ministro da marinha.

— Na sessão de 12 o deputado Thomaz Cavalcante cumpriu a promessa feita ante-hontem de apreciar devidamente a illegalidade da doutrina seguida pelo ministro da marinha na questão da percepção de vencimentos para os reformados que exercem funcções de actividade.

S. Exc. provou que a resposta do ministro da guerra ao seu requerimento de informações é a accusação formal do procedimento do ministro da marinha, sendo de admirar que o Sr. Presidente da Republica não enxergue esse divorcio de doutrinas nas pastas militares e em assumptos militares.

Conforme avisos que o deputado pelo Ceará leu á Camara, todos os ministros da pasta da guerra desde 1890, têm seguido a mesma doutrina correcta e legal do marechal Bernardo Vasques, condemnando á adoptada pelo almirante Elizíario.

O Sr. Augusto Severo, porém, tratou de mostrar que a doutrina do ministro da marinha é a mesma seguida pelos Srs. Wandenkolk, Custodio de Mello, Firmino Chaves, Gonçalves Duarte, Coelho Netto e outros ministros dessa pasta, depois da proclamação da Republica. O deputado do Rio G. do Norte terminou requerendo que o Governo informe se os generaes Conrado Jacob Niemeyer, Barão do Rio Apa e Bernardo Vasques, o primeiro nos cargos de director das obras militares, commandante das forças em Nictheroy durante a revolta e posteriormente ajudante-general do exercito, e o terceiro como commandante de forças no littoral da capital, receberam cumulativamente os vencimentos desses logares com os de membros do Supremo Tribunal Militar.

A discussão desse requerimento ficou adiada, tendo pedido a palavra o Sr. Thomaz Cavalcanti.

Antes de entrar-se na ordem do dia, o deputado Medeiros e Albuquerque disse que a commissão especial encarregada de elaborar um projecto regulador da liberdade de imprensa tem o seu trabalho adiantado, mas acha-se desfalcada em virtude da vaga deixada pelo actual senador Benedicto Leite. O Sr. presidente nomeou para substituil-o o Sr. Malta Bacellar.

No momento de começar a votação, o Sr. Theotonio de Magalhães declarou que o Sr. Lindolpho Caetano não havia comparecido por ter recebido noticia do fallecimento de uma filha.

A Camara concedeu a dispensa pedida pelo Sr. Arthur Torres de membro da commissão de obras publicas, nomeando a mesa para substituil-o o Sr. José Carlos, que não acceitou e, por sua vez, foi substituido pelo Sr. Pedro Borges. As demissões pedidas pelos outros deputados mineiros Srs. Landulpho de Magalhães, Lindolpho Caetano e Pinto da Fonseca não foram concedidas, porque S. Exas. não insistiram como o Sr. Arthur Torres.

Vai ser redigido para ir ao Senado o projecto que dá o plano da viação geral da Republica approvado hontem em 3ª discussão com tres emendas apresentadas pela bancada catharinense. O substitutivo do Sr. Bueno de Andrade foi retirado pelo autor, com assentimento da Camara.

Discutiu-se em seguida o projecto que manda confirmar no primeiro posto do exercito os officiaes graduados por effeito da lei n. 350 de 9 de Dezembro de 1895. O Sr. Adolpho Gordo, autor de um «voto em separado» no parecer da commissão de legislação e justiça, sustentou esse voto, combatendo o projecto, que foi defendido pelo Sr. Medeiros e Albuquerque com a competencia que todos lhe reconhecem. Secundou-o na defesa o Sr. Antonio de Siqueira, membro da commissão de marinha e guerra.

A discussão ficou encerrada depois de fallarem ainda os Srs. Carlos Jorge, Thomaz Cavalcanti e Nilo Peçanha. Sem debate ficou tambem encerrada a discussão unica do projecto que concede licença com ordenado ao Dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck, tendo sido enviado a mesa uma emenda substitutiva das palavras «com ordenado» por estas outras «sem ordenado».

Finalmente, o Sr. Glycerio lamentou ter de combater a pensão de 1:200$ a D. Luiza Etchebarne, viuva do pratico-mór da armada nacional na guerra do Paraguay, onde prestou serviços relevantissimos. Defendeu o projecto o Sr. Luiz Adolpho, ficando com a palavra o Sr. Thomaz Cavalcanti.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes— Por actos de 17 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino foram nomeados os cidadãos Antonio Bernardo da Silva e Manoel Gomes de Moura, para os cargos de 1.º supplentes do delegado do municipio de Panellas e 3.º supplente do subdelegado da Torre, tendo exonerados os actuaes.

Por acto da mesma data, foram exonerados o actual subdelegado do districto de S. Caetano do municipio de Flores, e a pedido o 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Barreiros, sendo nomeado para este ultimo cargo o capitão José Gabriel.

Eleição do 3.º districto — O resultado da eleição a que se procedeu no dia 10 do mez proximo passado, foi o seguinte apurando-se os votos constantes de todas as actas, inclusive as que somente foram conhecidas no dia 9 do corrente, quando foram apresentadas a junta apuradora.

MUNICIPIO DO CABO

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 49
Dr. Phaelante da Camara 56
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 7
Dr. Phaelante da Camara 53
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 25
Dr. Phaelante da Camara 204
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 3
Dr. Phaelante da Camara 225
5.ª secção
Dr. Barbosa Lima 1
Dr. Phaelante da Camara 43
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 85
Dr. Phaelante da Camara 581

MUNICIPIO DA GLORIA

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 2
Dr. Phaelante da Camara 32
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 0
Dr. Phaelante da Camara 65
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 0
Dr. Phaelante da Camara 110
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 0
Dr. Phaelante da Camara 43
Resultado de todo o municipio.
Dr. Barbosa Lima 2
Dr. Phaelante da Camara 250

MUNICIPIO DA ESCADA

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 66
Dr. Phaelante da Camara 48
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 33
Dr. Phaelante da Camara 18
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 82
Dr. Phaelante da Camara 1
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 30
Dr. Phaelante da Camara 4
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 211
Dr. Phaelante da Camara 71

MUNICIPIO DA VICTORIA

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 36
Dr. Phaelante da Camara 72
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 19
Dr. Phaelante da Camara 37
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 7
Dr. Phaelante da Camara 33
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 35
Dr. Phaelante da Camara 12
5.ª secção
Dr. Barbosa Lima 27
Dr. Phaelante da Camara 20
6.ª secção
Dr. Barbosa Lima 5
Dr. Phaelante da Camara 29
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 129
Dr. Phaelante da Camara 203

MUNICIPIO DE GRAVATÁ

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 27
Dr. Phaelante da Camara 157
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 15
Dr. Phaelante da Camara 39
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 4
Dr. Phaelante da Camara 219
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 46
Dr. Phaelante da Camara 415

MUNICIPIO DE BEZERROS

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 127
Dr. Phaelante da Camara 26
2.º secção
Dr. Barbosa Lima 64
Dr. Phaelante da Camara 24
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 42
Dr. Phaelante da Camara 52
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 56
Dr. Phaelante da Camara 18
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 283
Dr. Phaelante da Camara 120

MUNICIPIO DA PEDRA

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 40
Dr. Phaelante da Camara 34
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 45
Dr. Phaelante da Camara 24
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 2
Dr. Phaelante da Camara 100
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 4
Dr. Phaelante da Camara 123
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 91
Dr. Phaelante da Camara 281

MUNICIPIO DE S. BENTO

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 136
Dr. Phaelante da Camara 51
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 47
Dr. Phaelante da Camera 0
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 101
Dr. Phaelante da Camara 0
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 41
Dr. Phaelante da Camara 15
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 325
Dr. Phaelante da Camara 65

MUNICIPIO DE PANELLAS

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 41
Dr. Phaelante da Camara 33
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 3
Dr. Phaelante da Camara 131
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 183
Dr. Phaelante da Camara 20
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 156
Dr. Phaelante da Camara 18
5.ª secção
Dr. Barbosa Lima 95
Dr. Phaelante da Camara 23
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 478
Dr. Phaelante da Camara 225

MUNICIPIO DE ALTINHO

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 59
Dr. Phaelante da Camara 8
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 190
Dr. Phaelante da Camara 1
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 22
Dr. Phaelante da Camara 16
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 52
Dr. Phaelante da Camara 0
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 323
Dr. Phaelante da Camara 25

MUNICIPIO DE CIMBRES

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 69
Dr. Phaelante da Camara 57
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 89
Dr. Phaelante da Camara 67
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 65
Dr. Phaelante da Camara 104
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 94
Dr. Phaelante da Camara 101
5.ª secção
Dr. Barbosa Lima 111
Dr. Phaelante da Camara 28
6.ª secção
Dr. Barbosa Lima 35
Dr. Phaelante da Camara 138
7.ª secção
Dr. Barbosa Lima 69
Dr. Phaelante da Camara 85
8.ª secção
Dr. Barbosa Lima 20
Dr. Phaelante da Camara 80
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 552
Dr. Phaelante da Camara 663

MUNICIPIO DE BONITO

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 51
Dr. Phaelante da Camara 33
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 50
Dr. Phaelante da Camara 39
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 76
Dr. Phaelante da Camara 29
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 22
Dr. Phaelante da Camara 39
5.ª secção
Dr. Barbosa Lima 39
Dr. Phaelante da Camara 23
6.ª secção
Dr. Barbosa Lima 67
Dr. Phaelante da Camara 21
7.ª secção
Dr. Barbosa Lima 50
Dr. Phaelante da Camara 2
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 355
Dr. Phaelante da Camara 186

MUNCIPIO DE CARUARU'

1.ª secção
Dr. Barbosa Lima 89
Dr. Phaelante da Camara 49
2.ª secção
Dr. Barbosa Lima 84
Dr. Phaelante da Camara 38
3.ª secção
Dr. Barbosa Lima 63
Dr. Phaelante da Camara 26
4.ª secção
Dr. Barbosa Lima 78
Dr. Phaelante da Camara 20
5.ª secção
Dr. Barbosa Lima 38
Dr. Phaelante da Camara 5
6.ª secção
Dr. Barbosa Lima 39
Dr. Phaelante da Camara 36
7.ª secção
Dr. Barbosa Lima 13
Dr. Phaelante da Camara 12
8.ª secção
Dr. Barbosa Lima 38
Dr. Phaelante da Camara 0
Resultado de todo o municipio:
Dr. Barbosa Lima 442
Dr. Phaelante da Camara 189
Totaes:
Dr. Barbosa Lima 3322
Dr. Phaelante da Camara 3274

Da 2.ª secção de Panellas existe uma acta firmada pelos mesmos mesarios, pela qual vê-se que o Dr. Barbosa Lima tem ahi 32 votos e não 3, e o Dr. Phaelante 40 e não 131.

Festa da Santissima Virgem da Assumpção—Escrevem nos:

« A devoção da Boa-Morte, erecta no Convento do Carmo, festejou a sua padroeira com os actos seguintes:

Na sexta-feira ultima sahio em procissão a veneranda imagem da Boa-Morte, que percorreu varias ruas da freguezia de Santo Antonio.

No sabbado houve missa em intenção dos devotos, pelas 5 horas da manhã; e pelas 11 horas do dia missa solemne, precedida de tercias, pregando o Rvm. Frei Anjo do Coração de Jesus Pastor.

A noite houve «Te-Deum» pregando nessa occasião o conego Dr. José Antonio de Oliveira Lopes, que em um bello panegyrico patenteou as virtudes da Santissima Virgem.

A banda de musica do 14.º batalhão tocou em todos os actos.

O templo achava-se decorado com muita elegancia e bem illuminado internamente.»

Tribunal do Jury do Recife—Não funccionou hontem este Tribunal, á falta de jurados.

Ficou adiada a sessão para hoje as horas do costum.

Congresso Academico — Effectua hoje essa associação uma sessão de assembléa geral extraordinaria.

Boletim Salesiano— Temos sobre a mesa de trabalho o n. 7, anno 10, d'essa excellente publicação religiosa.

Eis o seu summario:

L'autorita d'illustri Maestri in argomento di capitale importanza.
Nel Giubileo Eucaristico di Leone XIII.
L'em. Card. Parocchi ai Salesiani.
Un nuovo Breve del S. Padre Leone XIII a favore dell'Associazione dei divoti di Maria Ausiliatrice.
Figliale omaggio a D. Bosco e a D. Rua.
Dimostrazione di riconoscenza al Cav. Dott. G. Albertotti.
Dall'Estero: Trionfo di Maria Ausiliatrice nel Portogallo.
Notizie delle Missioni:—Brasile: Il Missionario Salesiano all'assistenza degli infetti di febbre gialla sull'incrociatore italiano «Lombardia».—Patagonia:
Una Missione nel centro della Pampa.—Bolivia: La prima fondazione Salesiana alla Paz.
Esercizi Spirituali per Maestre, Cooperatrici Salesiane ed altre pie Signore.
Slancio d'amore verso Maria Aus.
Grazie di Maria SS. Ausiliatrice.
Ai giovanetti.
Oratorii festivi.
Dai Collegi.
Notizie varie.

Boletim do Obulo Diocesano — Pela digna directoria central da Obra do Obulo Diocesano nos foi obsequiosamente enviado um exemplar dessa publicação.

O «Boletim» traz a noticia das ceremonias do dia 13 de Junho do corrente anno, o seu elaborado discurso de abertura da sessão solemne n'esse dia e o relatorio da obra em seu primeiro anniversario, mandado celebrar pelo illustre e virtuoso Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, dignissimo Bispo de Olinda.

Somos muito gratos pelo exemplar que nos foi obsequiosamente enviado.

Le Brésil — Chegou-nos ás mãos o n. 602 desse periodico que se publica em Paris, consagrado aos interesses de nossa patria.

Seu summario é o seguinte:

Notre Courrier de Rio: Le Congrès et le journal «Le Brésil».—Congrès fainéant.—Les droits de douane en or.—Les affaires du Rio Grand du Sud.—Le budget de Bahia et la propagande du café.
Dernières nouvelles de Pernambuco.
Échos de Partout.
Primes à nos abonnés.
Situation financière du Brésil.
Pista-Pacifique.
Les États brésiliens.
Revue Financière.
Avis financier: Bilan de la Banque de la République du Brésil.
Mouvement maritime.

Companhia Florestal Agricola— Os accionistas d'essa companhia estão sendo convidados a reunir-se em sessão de assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, afim de julgarem o balanço relatorio ao anno social findo em 30 de Junho, relativo e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno; devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana—No dia 29 do corrente havera reunião de assembléa geral ordinaria nessa sociedade, para prestações de contas no anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe— Os Srs. accionistas d'essa companhia reunem-se em sessão de assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem á eleição da commissão no exercicio corrente e para o fim determinado no art. 20 dos seus estatutos de accordo com o art. 103 do Regulamento das sociedades anonymas.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Em sessão de assembléa geral ordinaria, reunem-se os Srs. accionistas dessa companhia, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, assim como elegerem a commissão fiscal, que tem de funccionar no anno corrente.

La Republica Cubana— Desse vibrante e bem escripto periodico, que se publica em Paris, temos o n. 27, anno I.

O collega traz em sua 1.ª pagina o retrato do joven patriota, general Juan B. Zayas, que tão grande notoriedade tem obtido entre aquelles que defendem a gloriosa causa de Cuba.

Gratos a visita do collega.

Companhia Mattos & Machado— Essa applaudida companhia levou ante-hontem á scena no Theatro Santa Izabel a opereta denominada «Ponte do Diabo».

Comquanto a peça não agradasse muito á maioria da platéa, o seu desempenho, que foi correcto, mereceu muito justas palmas, especialmente aos artistas Mattos, Machado, Miola e Aliverti, que cada dia vão conquistando maiores sympathias.

Aggressão e ferimentos—No dia 15 do corrente, na rua de Hortas, o individuo de nome Santos, conhecido por Santos Alfaiate, aggredio a Manoel Fernandes da Silva, em quem fez dois ferimentos.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio mandou vistoriar o offendido, e contra o offensor procede nos termos da lei.

Assassinato—No dia 17, no logar denominado «Jucá», do municipio de Gravatá, o celebre criminoso Paulo Tutú assassinou a facadas a Miguel Maria.

A autoridade competente mandou inhumar o cadaver e procede contra o assassino que evadio-se.

Outro—Ante-hontem, na usina Bom Jesus do municipio do Cabo, o individuo de nome Dativo Olympio Ferreira, travando lucta com Aleixo de tal, resultou ser este assassinado.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle procede a autoridade competente.

Autoridade policial — Ante-hontem assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Catende, o cidadão Caetano Guilherme de Pontes.

Lucta—Ante-hontem, no trem que parte do Entroncamento para o Monteiro, deu-se séria lucta entre o conductor de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Caxangá de nome José Alencar e tres individuos cujos nomes não sabemos.

D'essa lucta, de que nos faltam os indispensaveis pormenores, sabemos que sahio gravemente ferido o alludido conductor.

Cigarros Italiaya—O Sr. Fausto Porto, estabelecido na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 131, onde é proprietario da charutaria Italiaya, teve a lembrança de remetter-nos uma amostra dos cigarros de sua fabrica que experimentámos e achámos realmente de um sabor especial.

Além dos cigarros, remetteu-nos o mesmo senhor, um quadro-reclame, contendo pequenas photographias dos vultos mais notaveis do nosso paiz, e um exemplar de uma musica que igualmente serve de reclame ao estabelecimento do Sr. Fausto Porto, que vai estabelecer n'esta cidade um deposito dos referidos cigarros.

Pela fineza da lembrança que teve para comnosco, muito gratos somos.

Revista Illustrada — Distribuio-se o n. 719, na Capital Federal dessa publicação humoristica, cujo exemplar foi-nos graciosamente offerecido pela illustre e interessante redacção.

Agradecidos.

De Paris—Os dois salões de pintura deste anno, o dos Campos Elyseos e do Campo de Marte, luctam com todas as suas côres e talentos; e estes talentos têem-se tornado mais numerosos desde que a arte se diffunde e produz mais reclame e mais dinheiro.

A burguezia que ainda não ha muito considerava as artes como reservadas á bohemia, cultiva-as tambem agora e quasi desde a infancia.

Não ha menina de bôa familia que, ao presente, ao sahir do collegio e depois de um ou dois annos de estudo não maneje o crayon ou o pincel, havendo algumas que chegam a fazer-se admittir no Salão.

O Campo de Marte continúa a ostentar os seus nomes celebres: Puvis de Chavannes, Dagnan-Bouveret, Jean Beraud, o esculptor Rodin e muitos outros estrangeiros.

Entre os bons quadros que exhibe ha um certo numero dessas extravagancias a que se entregam agora os artistas novos, assim como os escriptores modernos, sempre em busca da novidade, o que não é facil encontrar.

Os Campos Elyseos, onde se abriga a tradição, sem excluir algumas ousadias destetra de seculo, apresentam certa quantidade de obras uniformemente bôas, dominando, porém, uma duzia de notaveis, entre as quaes a «Humanidade» de Pelez, trecho de pintura dos mais salientes, embora prejudicado por um colorido de obscuro symbolismo; «Christo envolvido no lençol», de Henner; «A sciencia soccorrendo a humanidade», um bello retrato de Pasteur acompanhado de figuras allegoricas, de E. Fournier; e grande numero de excellentes retratos, especialmente de Bonnet, Benjamin Constant, Chartran, etc.

A conservação dos vidros de candieiros—Se os vidros dos candieiros de petroleo quebram frequentemente, é isso devido, lêse n'uma revista estrangeira, a não se tomarem certas precauções, cujos bons effeitos ignoram as proprias donas de casa.

Para se conservarem o mais tempo possivel os vidros dos candieiros, é preciso em primeiro logar tel-os sempre limpos e sem humidade alguma, o que é vulgarmente sabido. Mas não é só na limpeza do vidro e em tirar-lhe a humidade que está a conservação delle.

Quando se trata de limpar um vidro de candieiro é preciso ter todo o cuidado em não o collocar sobre pedra marmore, sobre ferro ou outro qualquer corpo frio, e só sobre madeira. Evitando-se que elle fique em contacto com um corpo frio, seja qual for, a sua conservação é muito mais duradoura.

A explicação do phenomeno é simples. O vidro é uma materia cujo estado molecular se modifica com a maior facilidade. Ora em contacto com um corpo frio, o vidro toma o estado molecular que lhe convém em tal caso; se pouco tempo depois, decorrido mesmo um dia, o submettem ao calor da chamma do candieiro, aquelle estado molecular varia de novo e, como a variação se faz de modo brusco, o vidro quebra-se infallivelmente.

Theatro Santa Isabel—A empresa Mattos & Machado nos communica que desde hontem são expedidos trens para Olinda em todas as noutes de espectaculos no Santa Isabel.

Fiquem d'isto prevenidos os habitantes de Olinda que desejam assistir a actual temporada.

O fim do mundo—Segundo lemos no jornal belga «La Meuse», elle está predito para effectuar-se no anno proximo.

Em 1897, com effeito, um cometa visitará nosso systema planetario. Será o mesmo que, de passagem, nos saudou em 1868, 1874 e 1880.

Sómente, d'esta vez, elle se approximará tanto da Terra que a vida vegetal e animal ficará destruida.»

Esperemos, accrescenta maliciosamente o collega, que d'aqui até lá, se terá encontrado a direcção dos balões, para assim nos refugiar mos nos ares.

Sociedade União Beneficente dos Professores—A directoria dessa sociedade reune-se hoje as 11 horas da manhã, em sua séde á rua do Visconde de Inhauma.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Miguel Pedro de Arantes, artista, com Izabel Antonia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

1ª Publicação

João Gomes de Albuquerque, empregado publico, residente no municipio de Goyanna, com Vicencia Gomes de Albuquerque, residente na freguezia da S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Alcina Cavalcante de Albuquerque, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 18 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24,º1	761,mm00	17,mm38	77
9 »	24,º9	762,mm50	17,mm07	70
12 »	25,º2	762,mm25	17,mm30	74
3 t.	24,º2	761,mm25	17,mm84	79
6 »	24,º1	761,mm75	16,mm80	77

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 46,º8. Prateado 34,º4.
Temperatura maxima 25º,50.
Temperatura minima 22º,25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6mm,0, á sombra 2mm,9.
Chuva 17,mm0.
Direcção do vento:
SSW de meia noite até 0 h. 54 m. da manhã; S até 2 h. 59 m.; SSE até 4 h. 44 m.; SW até 5 h. 19 m; S e SSW alternados, até 7 h. 18 m.; SW até 8 h. 06 m.; S e SSW alternados até 7 h. 40 m. da tarde; SSW com interrupções de S e SW até 7 h. 48 m.; S até meia noite.
Velocidade média do vento 9,m22 por segundo.
Nebulosidade média 0,94.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Agosto

O baixa-mar foi ás 6 h. 30 m. da manha, registrando a escala 0,m70.

O préa-mar foi ás 0 h. 40 da tarde, registrando a escala 1 m90.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Beberibe»:

Do Ceará
Manoel F. de Barros.
De Mossoró.
D. Maria Francisca.
De Macáo
Emilio P. de Abreu, Manoel F. Bezerra, Francisco Severino, Bento F. da Rocha.
De Aracaty
Candido Amaral, D. Ermelinda Amaral, Pedro da Fonseca e Silva.
De Natal
Octavio Varella, Pedro Alves Barbosa, sua mulher, 1 menor e 1 criado, Joaquim Ignacio Pereira, José M. Freitas e Rita Francisca da Conceição.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Vaccina —O Dr. Amaro Wanderley, commissario de hygiene do 2º districto sanitario, vaccinará hoje 20 do corrente de 8 ás 11 horas da manhã, em sua residencia á rua Direita de Afogados n. 45.

— O Dr. Freitas Guimarães, commissario de hygiene do 4º districto sanitario, vaccinará hoje 20, das 7 ás 9 horas da manhã em Apipucos na residencia do subdelegado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 17 de Agosto de 1896.

Existiam 386, entraram 8, sahiram 2, existem 392.

A saber: nacionaes 351, mulheres 10, estrangeiros 31, mulheres 0, total 392.

Arraçoados 351.

Bons 327, doentes 21, loucos 2, loucas 1 total 351.

Movimento da enfermaria— Tiveram alta: Severino José dos Anjos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Victoriano.
De Natal, para [illegible] Teixeira.
Do Porto Calvo, para Antonio Neves & C.
Da Parahyba, para Girio.
De Goyanna, para Anna Oliveira.
De Campinas, para João Neves.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

Ao nosso amigo e avô Bayard L. S. Magalhães, o abraçamos pelo seu feliz anniversario.

20 de Agosto de 1896.

Judith.
Esther.
Susana.

MULHER DESORDEIRA

Srns Redactores do «Diario de Pernambuco».—Peço-vos para que chameis pelo vosso conceituado «Diario» a attenção da autoridade competente para providenciar no sentido de fazer cessar as immoralidades e provocações dirigidas por uma mulher moradora ao pateo do Paraizo n. 13, loja, a qual em completo estado de embriaguez pratica as mais injustas injurias as familias ahi residentes; como antehontem foi eu uma das testemunhas.

Já esta não é primeira nem segunda vez que repete-se taes factos para os quaes tendes chamado a attenção da autoridade e providencia alguma tem sido tomada neste sentido.

Pedindo-vos a publicação destas linhas, subscrevo-me com estima e consideração de VV. SS. criado e obrigado.—Um velho assignante.

Leiam e pasmem!!

Denuncia—O Dr. Thomaz Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal, de Antonio Uchôa, negociante estabelecido á rua Marcilio Dias n. 75, e de Manoel Francisco Pereira da Silva, residente á rua Direita n. 81 onde é empregado na casa commercial de Daniel Piheiro, como incursos no art. 338 § 8 do cod. penal, por terem por meio de titulos falsos e por meio de falsa qualidade, conseguido descontar diversas lettras da terra, na importancia total de trinta contos e quinhentos mil réis com o barão de Limoeiro.

Contra os denunciados e em vista da prova documental, com que instruio a sua petição de denuncia, o mesmo Dr. 2.º promotor publico requereu a prisão preventiva, o que foi deferido pelo juiz Dr. Caldas Barretto Netto.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL
—):o:(—
Companhia Mattos & Machado
DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO
Propriedade da Empreza Theatral do Brazil
HOJE!—20 do corrente—HOJE!

PRINCEZA COLOMBINA
Definitivamente ultima representação desta celebre opereta

A empreza previne ao respeitavel publico que haverá todos os dias trens para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.
—):o:(—
Brevemente
SURCOUF

Escola publica estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça, municipio do Recife

Augusta Leopoldina Spencer Netto, diplomada, distincta e laureada—Menção Honrosa e Premio Especial—pela Escola Normal, approvada plenamente em exame de lingua nacional na Faculdade de Direito, ex-professora das cadeiras mixtas de Cambôa, municipio de Páo d'Alho, cidade da Victoria, extincta estadoal do sexo feminino da Capunga, professora vitalicia, e ora nomeada por S Exc. o honradissimo, criterioso e justo Sr. Conselheiro Governador do Estado para a estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça, municipio do Recife, scientifica aos interessados que a indicada escola principia a funccionar desde a presente data a rua das Pernambucanas n. 25.

Graça, 13 de Agosto de 1896.

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydresuther pia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis ás variolas, fornecendo d'ora em diante, em casos de indigencia dos variolosos, até o numero de 10 diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Homenagem ao Sr. Honorio do Prado

A tua alma illuminada
L evantou um vôo ingente!
C reaste o remedio urgente
A s molestias dos pulmões
T u luctaste tenazmente.
R ed bras-te de energia,
Ã gloria hoje te envia
O s seus louros e florões.

J á teu nome abençoado
A cena-te a posteridade!
T udo póde a honestidade;
A tua é nobre e viril,
H oje tua fama irradia
I lluminando o Brasil!

Julio de Azevedo.

Valença.

E' frequente que as senhoras delicadas e sensiveis padeçam de enxaquecas, do lado esquerdo da cabeça, pela mais insignificante contrariedade, acompanhadas de vertigens, de dores da vista e do ouvido, com repercussão no estomago que acaba por contrahir-se e vomitar os alimentos, durando os vomitos varias vezes de doze a quarenta e oito horas, sobretudo nas epochas criticas; para tão insupportavel estado não ha remedio mais efficaz e agradavel que o *Elixir Antivernoso Polydromurado de Baudry*, que reune os bromuretos alcalinos em combinação intima de constante exactidão normal.

Gratidão

A o Prado illustre, brasileiro amigo,
L ouvemos o valor, a heroicidade,
C ultivando a sciencia com esmero,
A chanjo se tornou da humanidade.
T entou luctar co'a morte e conseguiu
R estringir o seu mal, o seu furor,
Ã s bronchites e tosses extinguiu,
O s effeitos fataes de sua dôr!

J ovens, velhos, meninas e donzellas,
A todos extendeu a salvação;
T odos devem á sciencia que cultiva.
A doce paz do lar, a redempção.
H omenagens ao Prado, nosso amigo!
I nteira seja a nossa gratidão!

Luiz Pessôa.

EU ERA ASSIM
JUSTA REPUTAÇÃO

Tem adquirido o alcatrão e jataby, do pharmaceutico Honorio do Prado. A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura, em Cataguazes, soffria de asthma e bronchite havia mais de 10 annos, chegando a julgar-se incuravel; está restabelecida com o uso de poucos vidros deste milagroso preparado.

MAURICIO BORGES, advogado,—mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo sorprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

O Charbon Naphtol Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a curação das doenças do estomago e do intestino.

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa relseus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua o Imperador n. 49, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1. andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 á 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato deposito agradantissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 19 de Agosto de 1896

Acções do Banco Popular, valor realisado de 30$000 a 15$000.

Na bolsa venderam-se: 650 acções do Banco Popular, valor de 10$000 a 15$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE AGOSTO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 17	1707	
Animaes	1 a 18	66	140
E. F. Central	1 a 17	939	392
Idem de S. Franc.	1 a 18	1817	154
Idem de Limoeiro	1 a 13	....	756
Vapores	1 a 19	250	733
Somma		4779	2175

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/8, sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se depois no meio dia alguns negocios a 8 11/16.

Mais tarde o mercado firmou-se e algumas transacções foram realisadas a 8 3/4.

Letras particulares e bancarias repassadas, houve pequenas transacções a 8 3/4 e 8 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Brutos, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$200	a	7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$500
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Retame	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 18 de Agosto de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor austriaco «Pelluce», para Santos, carregou:

J. J. de Mello, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Salermo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

N. Cahu & C., 200 saccos com 18 688 kilos de algodão.

Rossbach Brothers, 1,030 meios de solla.

— No vapor nacional «Itaoma», para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 barricas com 2,220 kilos de assucar branco.

Para Curitiba, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6 000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar branco.

Para Santa Catharina, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 barris com 870 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. J. de Mello, 10 pipas com 5 300 litros de alcool.

A. C. da Silva, 18,500 côcos, fructas.

José M. Lins, 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itanema», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 70,000 kilos de caroços de algodão.

A. Silva & C., 30 pipas com 16,150 litros de alcool.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Pará, carregou:

F. P. Boulitreau, 3 duzias de espanadores de pennas e 10 ditas de ditos de palha.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

G. de Mattos Irmão & C., 300 chocalhos.

M. C. B. de Mello 120 barricas com 6,100 kilos de assucar refinado.

Madeira & C., 24 caixas e 12 barris com 1,250 litros de vinho e 14 ditas com 420 kilos de massa de tomate.

Para o Pará, carregaram:

Leyo & Moreira, 607 barricas com 43,181 de assucar branco.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,890 litros de alcool.

Fernandes Nunes & C., 4 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Antonio Maia, 95 barricas com 7,325 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 210 barricas com 11.425 kilos de assucar branco, 50 barris com 4 400 litros de aguardente e 4 pipas com 480 ditos de alcool.

M. C. B. de Mello, 50 barricas com 2,650 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 70 barricas com 5,360 kilos de assucar branco.

Madeira & C., 4 caixas com 400 kilos de massa de tomate, 15 barris com 630 litros de vinagre, 49 caixas com 506 ditos de bebidas, 29 ditas e 10 barris com 650 ditos de vinho.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 11 barris com 530 litros de vinagre, 55 ditos com 1,530 ditos de vinho de fructas, 37 ditos com 1,110 ditos de vinho, 10 caixas com 240 ditos de cerveja, 11 ditas e 6 garrafões com 178 ditos de genebra.

Barboza & C., 10 barris com 800 litros de vinho de fructas.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

Barboza & C., 10 barris com 800 litros de vinagre.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

F. B. da Silva & C., 4 caixas com calçados.

T. Lapa & C., 5 pipas 2 400 litros de vinagre

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

Barboza & C., 10 garrafões com 150 litros de vinho 12 caixas e 24 barris com 834 litros de vinho de fructas.

— No barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

Azevedo & C., 55,000 cigarros.

— Na barcaça «Linda Roza», para Maceió, carregou:

J. S. Gonçalves Ferreira, 1 caixa com 26 kilos de doce.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 18	1 056:320$824	
Idem de 19	78:011$029	1 134:331$953
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 18	98:511$446	
Idem de 19	11:337$957	109:849$403
Total		1.244:181$356

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 18	46:460$019
Idem de 19	5:222$350
Total	51:682$369

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 18	3:932$704
Idem de 19	$
Total	3 932$702

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Bordeaux e escala—22 dias, vapor francez «Medoc» de 2036 toneladas, commandante N. Fournier, equipagem 51, carga varios generos; a H. Burle & C.

Bremen e escala—25 dias, Vapor allemão «Lowenburg» de 1 09 toneladas, commandante L. Schmidt, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Buenos-Ayres» commandante E. Jabot; carga varios generos.

Natal—Hyate brazileiro «Bom Jesus,» mestre Manoel F. de Mello; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

53 bois pesando 11,738 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10 capoeiras com gallinhas a 750 rs.	4$500
3 cargas com milho verde a 450 rs.	1$350
1 carga com amendoim a 450	$450
13 cargas com batatas a 450 rs.	5$850
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com macacheiras a 450 rs.	2$700
4 cargas com cebolinho a 450 rs.	1$800
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
6 cargas com canna a 450 rs.	2$700
16 cargas com laranjas a 450 rs.	7$200
3 cargas com inhame a 450	1$350
1 cargas com louças a 450 rs	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
10 cargas com diversas a 450 rs	4$500
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
104 lugares a 300 rs.	31$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com seixeiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
61 comp. com fazendas a 2$ rs.	122$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	590$700
Rendimento do dia 1 a 17	10 046$600
	10.636$700

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Costa Lobo.
Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Memel
Barca norueguense Saga.
Do Porto
Lugar portuguez Temerario.
De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.
De Terra Nova
Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Cigtha.
Lugar inglez Victoria.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Petunia.
Lugar inglez Fairwind.
Lugar inglez Mimié.
De Pelotas
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho noruenguense Hans Olsen.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Lembre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalba.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Jacuhype, do sul, a 20.
Alacrity, do sul, a 20.
Nile, da Europa, a 20.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 20, as 5 horas.
Santos e esc. Medoc, a 20, as 3 horas.
G nova e esc. Alacrity, a 21, as 4 horas.
Rio e Santos Loevenburg, a 20, as 3 horas
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 20, as 12 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 20, as 11 horas.
Rio e esc. Galileo, a 20, as 2 horas.

Ancoradouro interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C.	Generos
»	»	Medoco	Bordeauxo	Hia, Barde &C.	»
»	»	Loevemburg	Bremen	V. Neesem	»
»	»	Itauna	Porto Alegre	G. Ferreira	»
»	»	S. Francisco	F. de Noronha	C. Pernambucana	»
»	Nacional	Bebiribe	Camocim	C.ª Pernambucana	»
»	Inglez	Architect	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	Austriaco	Pollace	Trieste e esc	H. Forster & C.	»
»	Allemão	Salerno	New-York	H. Foster & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvoga
»	»	Kong Oscar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
«	»	Emma Payzate	New Port	»	.
»	Allemã	Elise Linchn	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	.	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C.	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	«
«	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã	Heléne	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel F. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
«	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generso.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhão.
»	«	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Euclydo	Macau	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueceo	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Francez	Genera Bergé	Hamburgo	ordem	»

Mappa demonstrativo de generos de exportação durante o mez de Julho de 1896

	ASSUCAR BRANCO Volumes	ASSUCAR BRANCO Kilos	ASSUCAR MASCAVADO Volumes	ASSUCAR MASCAVADO Kilos	ASSSUCAR REFINADO Volumes	ASSSUCAR REFINADO Kilos	ALGODÃO Saccos	ALGODÃO Kilos	AGUARDENTE Pipas	AGUARDENTE Litros	AGUARDENTE Barris	AGUARDENTE Litros
Aracaty	68	4 815			84	3.744						
Bahia	100	7.500			50	3.000						
Bremem												
Ceará	165	13.309	50	4.097	769	44.867					3	270
Camocim	83	5.144			147	8.080						
Curityba	210	12.600	150	9.000								
Granja	3	304			5	450						
Hamburgo												
Itapi									20	9.500		
Liverpool			10.961	822.075								
Lisbôa							1.010	71.104				
Maragogy	1	60										
Manáos	5.293	276.187	39	2.702	86	6.080			10	4.700	1.363	119.888
Macáo	53	4.827			52	4.245			2	940	90	7.315
Mossoró	72	4.340	3	371	23	1.530			3	1.690	12	1.200
Maranhão					1	30						
Mamanguape	2	225			4	311						
Montevidéo									50	24.000		
Natal	31	2.019			118	8.496			5	2.700		
New-York												
Pará	11.383	817.459	29	2.775	44	2.990			103	54.280	100	8.900
Porto Alegre	3.277	260.525	330	30.080								
Penedo	1	150										
Paranaguá	1.900	114.000	2.950	177.000								
Porto	70	3.420					91	6.690				
Pelotas	1.133	[illegible]	250	15.000					245	108 380	100	8.100
Rio de Janeiro	12.111	726.660	10.519	631.140			5 282	399.282	855	417.484		
Rio Grande do Sul	426	31.950	504	41.500					210	100.725	15	1.040
Santos	13 650	819.000	8 036	482.160			300	52.131			2.831	227.428
S. Paulo	1.139	68 340	2.153	129.180								
Uruguayana	860	93.835							60	29.130		
Victoria											560	27.520
Villa de Touros	8	508			2	110						
	52.374	3.401.391	35.974	2.347.098	1.385	83.933	6.683	529 207	1.563	753 529	5 074	401.481

	ALCOOL Pipas	ALCOOL Litros	ALCOOL Barris	ALCOOL Litros	BORRACHA Kilos	CERA DE CARN Kilos	CAROÇOS DE ALGOD. Kilos	COUROS SALGADOS SECCOS Pelles	COUROS SALGADOS SECCOS Kilos	COUROS SALGADOS VERDES Pelles	COUROS SALGADOS VERDES Kilos	MEL Barris	MEL Litros	PELLES CABRA	PELLES CARNEIRO
Aracaty												42	1.390		
Bahia	10	5.348										200	29.200		
Bremem					622	17.520				3.200	67.200				
Ceará			17	1.990								5	460		
Camocim			4	240											
Hamburgo								2.074	30.236	1.500	31.500				
Liverpool					2.163		91.872								
Lisbôa								970	10.760						
Macáo	1	467	21	1.929											
Mamanguape	4	2.137													
New-York					360	10.404								211.703	51.704
Porto Alegre	96	51.439													
Penedo	17	8.419													
Paranaguá			2	175											
Porto	80	39.898													
Pelotas								100	1.200						
Rio de Janeiro	160	63.900	20	1.740											
Rio Grande do Sul	525	263.912					88.750								
Santos	30	10.885													
S. Paulo	256	134.223	300	24.150											
Uruguayana	26	12.918													
Victoria			20	1.140											
	1.205	593.546	384	31.364	3.145	27.924	180.622	3.144	42.196	4.700	98.700	247	31.050	211.703	51.704

Tabella das entradas de assucar durante o mez de Julho de 1896.

ASSUCAR	Saccos
Animaes	629
Barcaças	12.136
Estrada de Ferro Central	2.565
Estrada de Ferro de S. Francisco	15.901
Estrada de Ferro de Limoeiro	2.301
Vapores	
Total	33.532

Tabella das entradas de algodão durante o mez de Julho de 1896.

ALGODÃO	Saccos
Animaes	921
Barcaças	901
Estrada de Ferro Central	506
Estrada de Ferro de S. Francisco	155
Estrada de Ferro de Limoeiro	3.681
Vapores	1.647
Total	7.814

ILEGÍVEL

7

A Emulsão de Scott figura no formulario do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que gosa a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

«Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo-o medicamento de valor assás elevado, a ponto de fazel-o figurar no formulario deste hospital (terceira edição—1889.)

Santa Casa, em 22 de Janeiro de 1891.

Dr. Augusto Ferreira dos Santos.

Director do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação gravides e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir cem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido falar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos clientes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperp

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO A VIRTUDE

A Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para a sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada,—premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessôas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem até 30 de Agosto, na Secretaria deste Hospital os documentos comprobatorios de sua pretensão, os quaes devem declarar nome, estado, profissão, idade e residencia, e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requisitos exigidos pelo testador sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção,

Secretaria do Hospital Portuguez, 16 de Julho de 1896.

Antonio José Martins.
1.º secretario.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões, de uma affecção pulmonar de 6 annos com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Psitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henrigson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os AGENTES,
Guimarães Braga & C.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Emulsão Vermifuga

Attesto que appliquei, com excellente resultado, em pessoas de minha familia, a «Emulsão Vermifuga» preparada pelo Sr. pharmaceutico José Marques Ferreira.

Capital do Estado da Parahyba, em -. de Junho de 1896.

João Antonio da Gama Furtado, empregado publico.

EDITAES

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amelia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas

De ordem do cidadão capitão-tenente João Pereira Leite, inspector deste arsenal, faço publico aos interessados, que de conformidade com o aviso do ministerio da Marinha, sob n. 1402 de 29 de Julho ultimo, no dia 21 do vigente terá lugar em uma das salas desta secretaria da inspecção, o concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste arsenal de accordo com os artigos 314 e 315 do regulamento, que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de Agosto de 1896.

O secretario interino,
Bacharel, *João Affonso de G. Paraizo.*

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 16

O administrador faz publico, que fica marcado o praso de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a arrecadação do imposto da classe n. 19 (casas de vender bilhetes de loterias) ficando sujeitos a multa de 20 % aquelles que no praso indicado não recolherem a importancia de sua collecta.

Recebedoria, 18 de Agosto de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior

Edital

N. 12

De ordem do Cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores ultimamente nomeados, em virtude do Regulamento de 30 de Julho findo que a contar data do presente lhes ficam marcados os prazos infra para assumirem o exercicio das cadeiras que lhes forem designados a saber:

4.ª entrancia—25 dias.
3.ª » 35 »
2.ª » 45 »
1.ª » 60 »

Professores de 4ª entrancia

Antonio Alfredo de Souza Ribeiro.
Joanna Carolina d'Araujo Figueiredo.
João Lendel no Dornellas Camara.
Luiza Eudoxia Baptista.
Carlos José Dias da Silva.
Gracilia a Felicissima Cabral.
Manoel Marinho Cavalcante d'Albuquerque.
Leobina de Barros Lins Silva.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Augusta Leopoldina Spencer Netto.
Hermelindo Elizeu da Silva Caneca.
Guilhermina Francisca d'Araujo Lins.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Thereza Alexandrina de Barros Mello.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Rita de Cassia d'Oliveira Lobo.

Professores de 3ª entrancia.

João Fernandes Soares.
Laura Adelina Saraiva Galvão.
José Honorio Pires Ferreira.
Alfredo José de Carvalho.
Amelia de B. Pires Galvão.
Francisca Amelia d'Albuquerque Prazeres.
Manoel Figueira do Nascimento.
Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante.
Antonio Bellarmino dos Santos Leal.
Manoel Serino d'Albuquerque Maranhão.
Anna Laurinda Varejão Barbosa.
Beatriz Amelia da Silva.
Pacifico Paulino Malaquias.
Ubaldina Afra da C. Vieira de Mello.
Amelia Alcoforado Cesar de Mello.
Theodoro Didimo Corrêa d'Abreu.
Francisca Maria da Annunciação.
Anna Elisia d'Oliveira Barros.
Aureliano Augusto de Vasconcellos.
Maria Florentina Góes Cavalcante.
Francisca de Mendonça Pinto.
Manoel Gregorio Vieira Lima.
Emilia Olympia Telles Bezerra.
Ernestina Victorina Beranger.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Juventina Amelia Carneiro de Oliveira.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra
Eleuterio R. Tavares do Espirito Santo.
Anna Clementina de Souza Barros.
Felisbela Amalia de Miranda.
José Ribeiro da Fonseca Braga.
Felismina Adolpha da Cunha Salles.
Cecilia Maria de Miranda.
Manoel Joaquim Barbosa.
Idalina Porfiria do Amaral.
Maria Leopoldina Machado de Mendonça.
Francisco de Souza Magalhães.
Maria Francisca de Souza.
Joaquim Alves de Carvalho Veras.
Benedicto Marques Vieira.
Felippe Florinos de Faria Vieira.
Anna Carolina Pereira de Lyra.
Minervino Francisco Lobo.
Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon.
Maria Augusta da Silveira.
Vicente da Silva Monteiro.
Liberata Leopoldina Vital.
Amelia Prudencia Alves de Lima.
Joaquim da Costa Guimarães.
Leonora Silveira de Oliveira e Silva.
João Baptista do Espirito Santo.
Francisco Lucio de Castro.
Esther Crespo Maneo.
Minervina Francisca Cordeiro.
José Antonio Baptista de Souza.
Maria Cavalcante de Albuquerque Faria.
Antonio Ribeiro de Campos.

Professores de 3ª entrancia

Caetano Francisco Dornas.
Francisca Guedes de Oliveira.
Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.
José Bezerra de Oliveira.
Maria dos Santos Moreira.
Maria Hosana Pacheco.
Eugenio Rodrigues Sette.
Liberata Maria da Conceição.
Anna Cesar de Albuquerque Mello.
Lidio Martinho Cesar.
Leocadia Julia de Castro.
Antonia Marcia de Souza.
Manoel Ferreira Guedes.
Fausta Felicia da Cunha Rosal.
Amelia Josephina Nery da Fonseca.
João Celino dos Santos Bezerra.
Maria Salomé dos Santos Dicle.
Maria Zelmira de Barros Lima.
José Casimiro Alves Bezerra.
Maria Julia Monteiro Lopes.
Josepha Flora Torres.
Pedro Celestino da Trindade.
Maria Leopoldina Pires Ferreira.
Anna Acacia Lins.
José Alves de Souza Bandeira.
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.
Joanna Tiburtina da Silva Lins.
Honorio da Costa Monteiro.
Maria Digna Nunes Vianna.
Maria Victoria de Jesus.
Florencio Mauricio de Alencar.
Maria Eugenia de Carvalho Silva.
Francelina Vieira d'Araujo.
Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho,
Josepha Catharina de Oliveira.
Amelia Rosa do Brazil,
José Feliciano Bezerra d'Aguiar.
Tude Guedes de Mello.
Marianna Teixeira da Costa Coelho.
Lindolpho Catuliano Bezerra Cabral.
Secundina Tertulia Correa de Abreu.
Idalina dos Santos Leal.
José Leão Victor d'Oliveira Lêdo.
Rita dos Santos Leal.
Maria Leopoldina Chaves Peixoto.
Luiz Carlos de Carvalho Paes d'Andrade,
Felisdiana Gomes Ferreira de Lyra.
Adriana Felicia Maciel.
Manoel Edmundo d'Albuquerque Santos.
Maria do Livramento Silva.
Maria Rosa Pereira.
José Calasans Rufo Duarte.
Feliciana Eduvirges da Costa Gama.
Marianna da Silva de Jesus.
Manoel Benigno da Silva.
Emilia Eulalia d'Albuquerque.
Generosa Ramos Fernandes de Carvalho.
Manoel Fonseca de Medeiros.
Francisca Emilia Spencer Netto.
Maria Eulalia do Rego Barros.

Professora de 1ª entrancia

João José Pereira.
Julia Canuto de Mello.
Agostinho José dos Santos Junior.
José Theodoro Cordeiro de Barros.
Maria do Rosario e Silva.
Benigna de Britto Mello.
José Barbosa da Cunha Moreira.
Maria Candida Tavares de Mello.
Maria Florencia da Paz e Cunha.
Izidoro Bezerra d'Oliveira.
Amelia Euphrosina Cavalcante Lima.
Manoel José Martins.
Eloy Porficio de Lima Ribeiro.
Anna Marques Pereira do Rego.
Ildefonso Marinho d'Araujo.
José Vera da Cruz Campos.
Anna Thereza de Jesus Mello.
Severino Coelho Rodrigo de Macedo.
Francisco Guedes de Barros.
Maria da Conceição Rodrigues de Mello.
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Julio Cesar Gonçalves Lima,
Hortencia Maria Cortes.
Maria Esmeraldina Emilia de Barros.
Francisca Cesar de Lima.
Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas.
Maria das Mercês da Cruz Ribeiro.
José Octaviano da Rocha Mello.
Anna de Souza de Albuquerque Pessoa.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
José Ignacio de Albuquerque Trindade.
Maria Josephina Vergueiro da Costa.
Edmundo Monteiro de Moura.
Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
Maria Lydia Pessoa Guedes.
André Avelino de Souza Landim.
Aureliano José Themetheo.
Fausta Pergentina de Lima Barros.
Thomaz Cantualia Pires Ferreira.
Soter Luiz Nunes.
Thereza de Jesus Barros Lima.
Bardomiciano Nilo dos Santos Ferreira Barros.
Manoel Delphino de Medeiros Favilla.
Leopoldina Maria Teixeira Jacobina.
Joanna Estellita Pereira de Lyra.
Francisco Moreira da Costa.
Anna Francisca de Mello.
Maria Dornellas Pessoa Catanho.
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Angelica Maria Roberto de Jesus.
Henriqueta de Araujo Barbosa,
José Francisco Florencio de Souza.
Leopoldina Feliciana do Nascimento,
Maria de Jesus Siqueira.
Braziliano Domino da Costa Lima.
Antonio Torquato do Rego.
José da Hora Beda.

Professores das escolas complementares
Prazo de 35 dias

Rotilio José de Oliveira e Silva.
Maria Amelia de Oliveira e Silva.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Urania Nympha da Silva.
Sebastião Brandão.
Agostinho Ferreira do Amaral e Silva.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1895.

O SECRETARIO,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 18

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que os impostos de aguardente da freguezia do Poço e bem assim os de taxa fixa da freguezia de Santo Antonio, foram verificados pelos respectivos lançadores, ficando sujeitos os contribuintes constantes das relação abaixo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado em 19 de Agosto de 1896.

O chefe.
Frederico Guimarães.

—

Relação dos contribuintes da freguezia do Poço, sujeitos ao imposto de 200 réis por litro de aguardante quer pura quer transformada conforme determina o orçamento em vigor.

	litros
Silva Freitas & Irmão n. 23 B, Estrada do Arraial	400
Lino de Abreu Cerqueira n. 25 C, idem	400
José Luiz Ribeiro n. 27 idem	400
Arthur Gonçalves Pinto n. 33, idem idem	350
Luiz Gonçalves Lourenço n. 1 C, Estrada do Brejo	500
Bernardino Antonio da Silva & C., n. 13 A, idem	350
Francisco Antonio Corrêa, rua dos Coqueiros	400
João Chrisostomo das Chagas, idem	350
Miguel Corrêa da Silva, via ferrea de Limoeiro	400
Cerqueira & Brito, idem	400
Clementino Gomes da Silva, idem idem	400
Manoel Teixeira da Silva, idem	400
Manoel Menezes Correia de Araujo, idem	400
Antonio de Britto Lyra n. 11, rua de S. João	450
Amancio Braga n. 2, travessa de S. João	400
Alexandre José da Silva n. 16 B, idem item	300
Antonio Arco Verde de Mello n. 16, Agua Fria	450
João Fernandes Moura, Mangabeira	500
Abel da Rocha Pereira, n. 12, Encanamento	400
Rodrigues Gonçalves & C., n. 22 idem	400
Silva & C., idem	400
Francisco Lino da Silva Couto n. 17, Amisade	300
Manoel Sotelino & Rodrigues, estrada de Sant'Anna	400
Araujo Silva & C., idem	400
José Araujo de Carvalho, idem	300
Custodio Rodrigues Neves ns. 3 e 7, idem	400
João Anastacia Cavalcante Pessoa n. 41, idem	400
André Avelino Pereira dos Santos, Sant'Anna de Dentro	300
Antonio Marinho dos Santos, estrada do Parnamerim	350
Manoel Simplicio Torres n. 48, Casa Forte	400
Manoel Gonçalves Ferreira n. 15, idem	400
Camillo José Domingues n. 17	450
Antonio de Carvalho Azevedo & C., n. 69 Casa Forte	450
Lino de Abreu Cerqueira n. 10, travessa da Casa Forte	450
Avelino Pinto dos Santos n. 2, Poeira	450
Manoel Pedrosa Santos n. 41, Monteiro	400
Francisco dos Santos Moraes e Silva, n. 1, idem	400
Manoel Ferreira da Costa n. 17, idem	500
Manoel Ferreira dos Santos Braga n. 1 Lamarão	4 0
Manoel de Carvalho n. 1, Ponte	500
Benedicto José de Mello n. 8, Quiabo	300
Manoel Gonçalves Nogueira n. 2, estrada de Apipucos	400
Innocencio Alves Correia n. 9, idem idem	400
Joaquim José Ramos n. 46. Largo de Apipucos	400
José Sabino de Mello n. 2, travessa do Açude	400
Serafim Braz, estrada do Açude	400
Francisco Alves de Souza n. 2, estrada do Engenho	400
José Rodrigues Alves, n. 14, idem idem	500
Maria Guilhermina da Silva Oliveira, travessa da Carola	400
José Fortes Martins, Pedra Molle	500
Manoel Menezes de Araujo, Pedro Al[illegible]	400
Luiz Januario da Gama, Macacheira	400
Carlolano Severino Ramos, Alto da Levada	400

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de taxas fixas, da freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1895 a 1897.

1.º de Março 1.º andar n. 4, Dr. Adolpho Cirne, advogado	100$000
Idem n. 4, Dr. Bernardo G. Alcanforado, idem	100$000
Idem n. 18, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão	50$000
Idem n. 7, Dr. Antonio Ferreira, c. dentista	100$000
Idem n. 7 A, Dr. Ernesto Poecichen, medico	100$000
Cabugá 1.º andar n. 14, Dr. Joaquim Loureiro, medico	100$000
Duque de Caxias 1.º andar n. 22, Dr. Nunes Coimbra, idem	100$000
Idem n. 46, Dr. Justino de Souza, advogado	100$000
Idem n. 48, José da Costa Rego Lima, e. da fazenda	50$000
Idem n. 58, Francisco de Siqueira Cavalcante, e. do civel	50$000
Idem 1.º andar, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, advogado	100$000
Idem idem, Alexandre Americo C. Padilha, solicitador	50$000
Idem n. 6, Levino de Carvalho, guarda livros	50$000
Idem s/n, Dr. Tavares de Mello, medico,	100$000
Idem n. 41, Polydoro Bittencourt Junior, gerente	200$000
Idem n. 55, Dr. Freitas Guimarães, medico	100$000
Idem n. 57, Dr. Barros Carneiro, idem	100$000
Idem n. 75, Dr. Francisco Gomes Parente, advogado	100$000
Idem s/n, Dr. José Carlos da C. Ribeiro, advogado	100$000
Idem s/n, Dr. José Lopes da Costa, advogado	100$000
Idem s/n, Dr. João Marques, medico	100$000
Idem n. 77, Dr. Esperidião Ferreira Monteiro	100$000
Idem s/n, Dr. Mauricio Borges,	100$000
Idem s/n, Dr. Bandeira de Mello	100$000
Duque de Caxias n. 35, Eustaquio de Vasconcellos	50$000
Idem idem, Olavo Antonio Ferreira	50$000
Idem idem, Carlos A. Pereira de Oliveira, escrivão de orphãos	50$000
1.º de Março n. 18, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio	50$000

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Crime do municipio de Olinda pela lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em vista do artigo 22 § § 1.º e 2.º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto abaixo mencionados, por não terem comparecido a segunda sessão ordinaria do jury do corrente anno.

Antonio Gomes dos Santos	95$000
Diniz Geraldo Bastos	95$000
Antonio Nicoláo de Oliveira	95$000
José Gomes de Miranda	95$000
Benjamin de Moraes Serpa	95$000
José Francisco Freire	95$000
Vidal Marques da Silva	95$000
José Maria da Costa Carvalho	95$000
Manoel Joaquim Gonçalves Leal	95$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	95$000
Adolpho Alves Ferreira	95$000
Donato Pereira da Rocha	95$000
João Gonçalves da Silva	95$000
Carlos Augusto da Fonseca Galvão	95$000
Marcolino Lopes Catão	95$000
Canuto José de Mello	95$000
Pedro Henrique Pessoa Cavalcante	95$000
Luis Alves Rigaud	95$000
Manoel Francisco de Albuquerque	[illegible]
João da Costa Pereira	95$000
Augusto Botelho de Andrade	90$000
João da Matta do Rego Leite	90$000
Ambrozio Francisco de Barros Leite	
Antonio Casi[illegible]	90$000
Antonio M[illegible]miro de Barcellos	80$000
Pinho [illegible]arçal de Miranda	90$000
Claudin[illegible] Coelho Leal	90$000
Antoni[illegible] Symphorino de Lima	90$000
Alfr[illegible]do Baptista Nogueira	90$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manoel Julio de Oliveira 90$000
Manoel dos Santos Castello Branco 90$000
Florencio Valeriano de Mello 90$000
José Gonçalves de Oliveira 90$000
Mario Gonçalves Ferreira 85$000
José Jovino da Silva Simões 85$000
Albino Francisco das Chagas 85$000
Adolpho Thiago de Farias 85$000
José Estanisláo da Cunha 85$000
Henrique de Castro Guimarães 85$000
Aureliano Alves de Souza 85$000
Manoel Celestino do Espirito Santo 85$000
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira 85$000
Sebastião Antonio do Rego Barros 85$000
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães 80$000
Ignacio Francisco da Mendonça 85$000
Francisco Velloso de Albuquerque Lins 85$000
Antonio Pinto 85$000
José Libanio do Rego Barros 80$000
Joaquim Ferreira da Silva 80$000
Vulpiano do Rego Baptista 80$000
Abdon Henrique Mafra 70$000
Antonio de Moraes e Silva 80$000
Theodoro de Freitas Lagos 80$000
José Emygdio de Christo Leal 80$000
Antonio José do Nascimento 80$000
Ayres Ferreira da Cruz 80$000
Francisco Miguel de Siqueira Bastos 75$000
Leoncio Feliciano Marques 75$000
Umbelino Antonio Maciel Monteiro 75$000
Henrique Hordono de Menezes 75$000
Joaquim Zeferino de Hollanda Cavalcante 75$000
Camillo Lelis da Silva 75$000
Antonio Joaquim da Silva 75$000
Manoel Gonçalves de Miranda Pinho 75$000
Antonio Gonçalves Ferreira Junior 75$000
José Antonio da Silva Accioly 75$000
Sebastião Fabio Custodio da Silva 75$000
José Pereira Brandão Junior 75$000
Manoel Ferreira da Cruz 75$000
Guilherme Gomes Pinto 75$000
Themistocles Joaquim Madeira 75$000
Amaro Valeriano de Mello 75$000
Luiz da Motta e Silva 75$000
Henrique Ferreira Fontes 70$000
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães 70$000
José Fernandes dos Santos 70$000
Melchiades Santa Rosa 70$000
Candido Lopes de Oliveira 70$000
Joaquim Raymundo Pereira Bello 70$000
José Carlos do Rego Valença 70$000
Anizio Manoel do Nascimento 70$000
Antonio Rodrigues Tavares 70$000
Calisto José de Mello 70$000
Dr. Julio Pires Ferreira 70$000
Alvaro Joaquim de Além 65$000
Joaquim Quintino Gonçalves 65$000
João Paulino Ferreira da Silva 65$000
Antonio Barbosa Camara 65$000
Rodolpho Geraldo de Lima 65$000
Cardulino Manoel de Souza 55$000
João José das Neves Souza 55$000
Raymundo Alvim de Miranda 50$000
Francisco Antonio das Chagas 55$000
Joaquim Francisco Pereira 55$000
Fellicisso Candido de Agoiar 55$000
José Tiburtino dos Santos 55$000
Ulysses Colombo Simões 55$000
João Baptista da Silva Manguinho Junior 40$000
Custodio da Silva Pessoa 40$000
Joaquim José Serpa 40$000
Manoel Nunes Vianna 40$000
Eladio Amorim 40$000
Primo Vicente Borges 35$000
José Times Pereira 35$000

E que fica marcado o praso de oito dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse praso, o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do acto de imposição das multas, afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o artigo 152 §§ 1, 2 e 3 do regulamento de 23 de Janeiro do anno passado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, em 17 de Agosto de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas para a reconstrucção do bueiro da varzea do Paulista, orçada em 6:832$302

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta repartição estará á disposição dos concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Brandão da Rocha, Juiz de Direito do municipio de Ipojuca do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte da firma Costa & Barros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel do municipio de Ipojuca—Costa & Barros proprietarios da usina Salgado deste municipio, precisando desapropriar uma faixa de terreno do engenho Boacica para continuar permanentemente a linha ferrea que alli existe assentada por effeito do contracto de fornecimento de cannas com o consenhor que explora dito engenho, vem requerer a V. S. se digne de mandar citar aos co-proprietarios do mesmo engenho de nomes João Emiliano e sua mulher, D. Laurentina da Costa Albuquerque, Domingos Leonidas da Costa Albuquerque e sua mulher, D. Josepha Maria da Costa e Albuquerque por si e como administradora de um seu filho menor impubere e bem assim seus tres filhos maiores e as mulheres destes, se forem casados, Francisco e José Serapião da Costa Albuquerque, D. Semiana Cecilia, D. Guilhermina da Costa Albuquerque e Abdias Bibiano da Cunha Selles e sua mulher, estes em suas pessoas, e por editaes por espaço de trinta dias a quaesquer outros interessados na propriedade, dos quaes os supplicantes não tem conhecimento, inclusive menores, nomeando-se a esses interessados desconhecidos um curador que lhes procure o direito e os represente, e ao curador geral de orphãos por parte dos menores interessados, para na primeira audiencia que se seguir ao termino do praso dos editaes, louvarem se e verem os supplicantes louvar-se em arbitro que determine o valor da faixa de terreno que os supplicantes pretendem desapropriar, a qual, segundo a planta junta, tem a extensão de 1,920 metros e 4 ditos de largura, prefazendo um total de 7680 metros quadrados, pena de revelia, seguindo-se os termos da acção

Pedem a V. S. deferimento. E receberá Mercê.

Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada do modo seguinte: Em 6 de Agosto de 1896. O advogado, A. F. Pereira de Carvalho.

E mais se não continha em dita petição, na qual deu o despacho do theor seguinte: Destribuida e autoada como requer.

Ipojuca, 10 de Agosto de 1896.—Brandão da Rocha.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se a destribuição do theor seguinte:—A. Alves da Silva.

10 de Agosto de 1896. J. Julio Bezerra. E mais se não continha em dita destribuição.

Por força daquelle meu despacho se passou o presente edital com o praso de trinta dias, pelo theor do qual chamo cito e hei por citado, a quaesquer coproprietarios interessados do engenho Boacica, dos quaes os supplicantes não tem conhecimento, inclusive menores, para na primeira audiencia deste juizo que se seguir ao termino do praso do presente edital, cujas audiencias são nas sextas-feiras ao meio dia na casa do Concelho Municipal, louvarem-se e verem louvar-se em arbitros que determinem o valor da faixa do terreno do dito engenho Boacica que os supplicantes pretendem desapropriar, a qual segundo a planta junta aos autos da acção tem a extenção, de 1920 metros e 4 ditos de largura, prefazendo um total de 7680 metros quadrados, ficando logo citados para todos os termos da acção; pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, aos 11 de Agosto de 1896.

Paga este de sello 600 réis e de emolumentos 1$000.

Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

José Brandão da Rocha.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 17

O administrador faz publico, que fica marcado o praso de oito dias dias a contar da data da publicação do presente edital, para arrecadação do imposto das classes ns. 13, 36 e 37 constantes da relação abaixo, ficando sujeitos a multa de 20 %, aquelles que no praso indicado não recolherem a importancia de sua collecta.

Recebedoria do Estado, em 19 de Agosto de 1896.

Classe n. 13 armazens de compra e venda de algodão.

Classe n. 36 lojas de cera.

Classe n. 37 lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Recebedoria, 19 de Agosto de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, á requerimento do Sr. Vice-Consul de Portugal; serão vendidas em leilão publico judicial pelo agentes Aristides José de Oliveira, no dia 20 do corrente, as casas seguintes, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos, sendo dita arrematação feita com dinheiro a vista, ou com fiança prestada immediatamente, afim de ser recolhida a importancia no praso de tres dias sob as penas da lei.

A casa terrea n. 2 a travessa da Concordia, freguezia do Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha exterea, quintal regular e murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000.

A casa terrea n. 34, a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, diminuto quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000.

A casa terrea n. 36 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, diminuto quintal, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliado por 3:000$000.

A casa terrea n. 38 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal pequeno, medindo de frente 4 metros e cinco centimetros e de fundo 9 metros e 95 centimetros, avaliada por 3:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1896.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Subscrevo e assigno, o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 20 do corrente mez, os bens seguintes:

Um terreno medido de largura 6 metros e 60 centimetros e de comprimento 68 metros e 70 centimetros, com frentes para as ruas do Marquez de Herval e para o do Ypiranga, e limita no oitão da casa n. 82, que pertence á Antonio Moreira da Mendonça, na mesma rua do Ypiranga, avaliado por 1:500$000 e vai a terceira praça pela quantia de.... 1:200$000, feito o abatimento legal.

Um dito medido de largura 9 metros e 60 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a rua do Muniz e travessa do Peixoto, estando todo murado, e por edificação ao lado do sul, e ao do norte com parte murado, tambem por edificação, do lado da rua do Muniz, avaliado por 3:000$000 e vae a terceira praça pela quantia de 2:400$000, feito o abatimento legal.

Um dito medido de largura 11 metros e 64 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a travessa do Peixoto e a rua do Muniz, limitando o alludido terreno ao lado do norte com o alinhamento da rua do Gaz, avaliado por 620$000 e vae a terceira praça pela quantia de 496$000 feito o abatimento legal.

Um dito medido de largura 5 metros e 50 centimetros de comprimento 88 metros, com frentes para as ruas Oitenta e Nove (outr'ora Imperial,) defronte do predio n. 1, que faz a esquina do becco do Lima, e para a do Marquez de Herval (outr'ora Viveiro do Muniz) defronte da casa n. 192 desta mesma rua, e que faz esquina da rua do Muniz, sendo o referido terreno um pouco nesgado nas duas frentes, avaliado por 500$000 e vae a terceira praça pela quantia de.... 400$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado (antiga chacara do Muniz) na rua do Marquez de Herval (outr'ora da Concordia.) n. 224, com frente para o antigo Viveiro do Muniz, de um andar com 2 janellas e 1 porta com varanda de frente, e 3 janellas em cada oitão, medindo de largura 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, tendo 3 janellas na frente, 3 portas e 1 janella no oitão do lado do nascente e no poente, 1 porta na sala da frente, fazendo um recanto por ter alguns quartos independentes até os fundos do predio, medindo de largura os alludidos quartos 3 metros e 8 centimetros e ao lado do nascente um terraço com a mesma largura; com uma especie de quintal dividido por alguns quartos (em seguimento ao fundo do predio) medindo de largura 12 metros e 46 centimetros e de comprimento 26 metros, todo em ruinas, e tendo mais o terreno existente no lado do nascente, entre o mencionado sobrado, e a casa n. 222, que pertence ao mesmo sobrado, medindo de largura 8 metros e o comprimento termina no fundo do quintal da referida casa, com um sitio (Campina do Muniz) tambem pertencente ao mesmo sobrado, medindo de largura 177 metros e 74 centimetros e de fundo 200 metros limitando ao sul com o muro dos quintaes das casas da rua do Marquez de Herval (antigo Viveiro do Muniz) ao norte com o alinhamento da rua do Gaz, onde passam os trilhos do caminho de ferro do Recife á Caruarú; ao nascente com a rua do Muniz e ao poente com a travessa do Muniz (outr'ora do Bódé,) em direcção aos alludidos trilhos e terminando de accordo com o parallamento da rua do Gaz, avaliado todo o predio em que o executado é possuidor da oitava parte por 12:684$000 sendo a mesma oitava parte do valor de 1:585$000, e vae a terceira praça pela quantia de 1:268$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça, pela terceira vez, em consequencia da penhora, nelles feita, em virtude da execução que Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva move contra o Consul de França, representante da herança de Oscar Destibeaux.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Agosto de 1896.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Fica a disposição dos Srs. accionistas desta Companhia no seu escriptorio copia do balanço e mais papeis para serem examinados na forma do art. 16 do decreto n. .... de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 17 de Agosto de 1896.

Antonio Minervino de Moura Soares,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia para que foram convocados, são de novo convidados a se reunirem na proxima segunda-feira, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, afim de ouvirem ler o relatorio sobre a gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, e deliberarem sobre as contas, tudo em vista o parecer fiscal ouvendo na mesma occasião procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal para o novo anno.

Previne-se aos Srs. accionistas que na forma da lei a reunião terá logar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.
Manoel João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia
FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Companhia
Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Veneravel
CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do conselho administrativo desta Veneravel Confraria, convido as familias dos nossos irmãos fallecidos, que possuem os restos mortaes dos mesmos em caixas, urnas, etc., a virem retiral-os dentro do praso de 60 dias, sob pena de serem collocados em valla commum, para este fim preparada.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, em 10 de Agosto de 1896.

Alfredo G. da Matta,
Secretario.

Sociedade
Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, no seu escriptorio, á rua do Apollo n. 22, á 1 hora da tarde, para prestações de contas do anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

J. Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Braz, Silva & C.
SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados na primeira, nem na segunda convocação, de novo são convidados os mesmos associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de debentures.

Nesta reunião a assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Esta convocação será feita tambem por cartas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo a Aracajú

O paquete
S. Francisco
Commandante Graça

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orellana

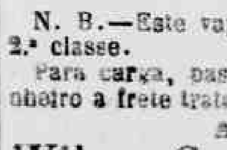

Espera-se do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Plymouth.

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
Porto-Alegre

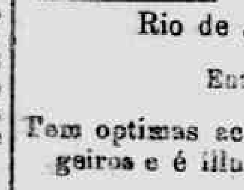

E' esperado da Europa até o dia 23 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da sahida dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ
Egyptian Prince

E' esperado de New-York até 29 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE
F. R. Fenton
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

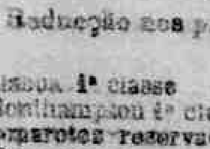

E' esperado da Europa até o dia 20 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisbôa 1ª classe	£ 20	£ 26
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

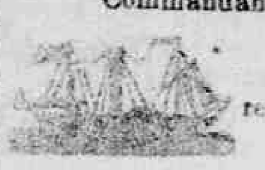

Segue no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor
Espirito Santo
Commandante O. J. Carneiro

E' esperado do sul até o dia 24 de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De importante liquidação

De louças finas, crystaes, vidros e outros, como sejam:

Apparelhos de porcellana finos para jantar, ditos de louça semi-porcellana branca, ditos finos para almoço e ditos mais abaixo, canecos para café, ditos para creme, copos bordados e finos, ditos rocambele, ditos com pé, calices finos para licor, ditos para vinho, compoteiras com pratos, grande quantidade de prates, castiçaes e mangas ditos, ditos bordados, escarradeiras finas, ditas com flores de ouro, guarnições para toillette, grande quantidade de pares de jarros para flores, ditos com flores de ouro, garrafas finas para vinho, ditas e copos para toillette, candieiros de globos, ditos com abajour e outras muitas louças finas.

Sabbado, 22 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão ao correr do martello, a factura acima por liquidação.

AVISOS DIVERSOS

— Vendem-se duas meias aguas de pedra e cal, tendo cada uma duas salas, dois quartos, cosinha, cacimba e terreno cercado, as quaes rendem quarenta mil réis mensaes. Para ver e tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1, C.

— Aluga-se a casa n. 43 a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, bocca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto ja estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumação de quartos e lavar alguma roupa de crianças, á tratar no Caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um feitor ou jardineiro, na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Vende-se uma taverna em ponto pequeno, confrontando com a estação do Fondão, em Beberibe, á tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Praia n. 4.

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24, com pouco capital. O motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra da capital. A casa tem commodos para familia.

Vende-se

A armação envidraçada e balcão de amarello, em perfeito estado, propria para qualquer ramo de negocio, garantindo-se as chaves da casa, dando-se outra collocada, á tratar a rua Nova de Santa Rita n. 1, com o Sr. Eugracio Ribeiro de Mello.

Taverna

Vende-se uma no Pateo do Terço n. 41, propria para principiante de pouco capital, tendo commodos para familia e agua encanada, está bem afreguezada. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Alexandrina da Silva Amorim Travassos

Primeiro anniversario

José Quinteiro de Souza Travassos, Francisco de Souza Travassos e suas irmães, Benvenuto de Souza Travassos, sua mulher e filha, mandam rezar missas por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, na matriz da Boa Vista, no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos.

João Chrysostomo de Oliveira Pellage

Irinêo de Oliveira Pellage, Paulo de Oliveira Pellage e sua mulher Antonia de Oliveira Pellage, esposa, filho e nora de João Chrysostomo de Oliveira Pellage fallecido, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar no Convento do Carmo, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, anniversario do seu fallecimento.

LUIZ FERREIRA DA CRUZ

Anna Seixas Ferreira, Assendin Ferreira da Cruz, D. Maria Seixas e sua familia, convidam a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado esposo, pai e genro, para assistirem ás missas que mandam resar na matriz do Corpo Santo, sexta feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS

Archias Liodolpho da Silva Mafra, sua esposa D. Philadelpha dos Santos Mafra e seu filho Francisco de Assis dos Santos Mafra, mandam rezar uma missa na igreja do Paraizo, por alma de seu nunca esquecido sogro, pai e avô, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, convidam os parentes e amigos para assistirem este acto, pelo que confessam-se muit gratos.

Joaquim Soares Neves

José Soares Neves, (ausente) Manoel Soares Neves e sua familia, (presente) convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que por alma de seu lembrado irmão e tio, mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Rozario de Santo Antonio, sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas, primeiro anniversario de seu passamento e desde já antecipam seus agradecimentos.

Maria Francisca da Conceição Pedrosa

Antonio Lourenço Pedrosa, seus filhos, seu sogro e a sogra, seus cunhados, seu pai e irmão, ainda anallidos pelo peso do côngruente que lhes causou o passamento de sua inditosa esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada, Maria Francisca da Conceição Pedrosa, agradecem cordialmente a todos que se dignaram de acompanhar os restos daquella finada á sua ultima morada, e muito especialmente aos membros da Legião dos Officiaes da Guarda Nacional, pela gentileza com que se houveram, e convidam a todos para assistirem ás missas, que na igreja do Espirito Santo, se tem de celebrar por alma da mesma finada, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º do seu passamento.

FELISMINO FERREIRA DAS CHAGAS

R filho Manoel da Cruz Conseeiro e sua mulher, Jeronyma F. de Mello Conseeiro, compadres e amigos do finado Felismino Ferreira das Chagas, convidam seus filhos, parentes e amigos do mesmo, para assistirem á missa que por sua alma, mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, agradecem desde já aos que comparecerem

---

HERMENEGILDO COELHO DA SILVA

1º anniversario

Maria Coelho da Silva, Alcina Coelho da Silva, Rosina Coelho da Silva, José Coelho da Silva, sua mulher e filhos e Ibalina Coelho da Silva, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pai, sogro, avô e irmão mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento. Confessam-se desde já gratos.

RODOLPHO B. DE ALCANTARA

Maria Amelia de Seixas Alcantara e sua filha, convidam a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado esposo e pai, Rodolpho Bemvenuto de Alcantara, para assistirem á missa que mandam resar na igreja da Soledade, ás 8 da manhã, sabbado, 22 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, ficando assim agradecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

NATERCIA DE SOUZA NOGUEIRA MAIA

Francisco de Souza Nogueira, Manoel Nogueira da Costa e sua mulher, Alexandre de Souza Nogueira, sua mulher e filhos (ausentes), e Horacio Diniz da Costa Maia (ausente), convidam aos seus parentes e amigos á assistirem á missa que pelo eterno repouso da sua presada irmã, sobrinha, filha e esposa, Natercia de Souza Nogueira Maia, fallecida a 15 do corrente, em Mossoró, mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 7 1/2 da manhã de sexta-feira 21 do corrente.

Aos agricultores

Quem pretender comprar um alambique novo, de cobre, com os seus pertences, formas de ferro galvanisadas e um carro para bois, dirija-se ao engenho Cangaça, freguezia de S. Lourenço da Matta, onde encontrará com quem tratar.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

Aluga-se

Um bom terreno com casa e cocheira, no Caminho Novo n. 141, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Belle, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre na arte culinaria.

A mesa caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49 do Carmo ou rua do Commercio n. 44

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usão do fumo não desejem vêr sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornal assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 4, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá informações.

O Sonho de Ouro

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas Rua das Laranjeiras n. 16.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larga

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS: TODAS AS PHARMACIAS do Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de A. Boyer

---

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cie de Drogas e Productos Chimicos

---

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

Para envolver ti mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 21, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cie de Drogas & Productos Chimicos.

Não confundir o VERDADEIRO **PIPPERMINT** de **GET** Frères de REVEL (França) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL: B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

---

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

---

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ

E EM TODAS PHcias E DROGrias

MEDALHAS EM PARIS

CODEINE & TOLU SIROP & PATE ZED Dr ZED

Em todas as Pharmacias

XAROPE e PASTA do Dr ZED

Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias.

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das Doenças do estomago.

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO Cia de Drogas e Prodos Chimos

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR 75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

Comprame-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Capital garantido

PLANTIO DE CAFE'

Uma pessoa habilitada, connecedora da zona cafeeira de Garanhuns, offerece-se a dar qualquer explicação sobre o cultivo do café alli, e a fazer contractos mesmos para o plantio do mesmo, a tratar na rua Barão da Victoria n. 24

AMA

Precisa-se de uma ma para cosinhar, á tratar á rua da matriz da Boa-Vista n. 28, 2 andar.

Menino desapparecido

Tendo desapparecido da minha companhia, desde o dia 3 do corrente, o meu filho de nome Jasom, de 10 annos de idade, e como até o presente o abaixo assignado não tenha conseguido saber o destino que teve o seu dito filho, não obstante ter empregado todos os meios, afim de ver se póde descobril-o, péde, portanto, a todas as autoridades e á qualquer pessoa que o encontre o favor de apprehendel-o.

Os signaes caracteristicos do menino são os seguintes: côr morena, cabellos estirados, cheio do corpo, com um defeito no lado direito do pescoço, muito activo, lê e escreve soffrivelmente e conta muito mal ainda, olhos pequenos, etc.

Engenho Central de Tiúma, 18 de Agosto de 1896.

Cidronio Borges da Fonseca.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4

PARA MESA

VINHO REATE CALEM

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n, 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Ao commercio e ao publico

Manoel Marques dos Santos, estabelecido com loja de calçados á rua do Rangel n. 32, tendo encontrado mais nomes iguaes ao seu, como verifica-se n'«A Provincia» de 14 18 do corrente, resolveu d'ora em diante assignar-se Manoel Marques dos Santos Fonseca.

Recife, 18 de Agosto de 1896.

Manoel Marques dos Santos Fonseca.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no Pateo do Paraiso n. 14.

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em fazendas e puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saboia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve magã.
Repolho alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Padaria

Vende-se a padaria da Nova Descoberta, (Torre), bem afreguezada e acreditada, á tratar na mesma.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

---

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

Ao commercio e ao publico

José Luiz da Silva, tendo encontrado diversos de igual nome neste Estado, avisa que desta data assignar-se-ha José Luiz da Silva Garrido: outrosim, que poderá ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde, na rua Vidal de Negreiros n. 86, venda do Sr. José Martins de Almeida, residencia rua João Ramos n. 7, Graça.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

José Luiz da Silva Garrido

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e relogios, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de côr para embrulho resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio

PERNAMBUCO

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exige-se bôa referencia. Informa-se no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Vaccas e sitio

Vende-se englobadamente ou separadamente boas vaccas leiteras e novilhas prenhes, vendendo-se tambem ou arrendando-se ao comprador do gado o sitio com magnifico estabulo e com muito boas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e cajueiros, á tratar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, de 11 horas ao meio dia, ou na Casa Amarella, (Arraial), rua da Estrada do Brejo n. 14, de 3 1/2 ás 5 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, á rua Velha n. 28.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

Vende-se

Uma mobilia de páo carga e um toilette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave, para pequena familia, á tratar na rua do Caldereiro n. 20.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular, na Travessa de S. Francisco n. 2, C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de miudezas, dando fiador, na rua da Rangel n. 58.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Valiosos testemunhos da efficacia do

PEITORAL DE CAMBARÁ

O mais poderoso remedio contra a tosse, a asthma, a coqueluche, a bronchite, a laryngite e as affecções pulmonares

IMPORTANTES ATTESTADOS DE CURAS

ASTHMA DE DEZESETE ANNOS!

O abaixo assignado, attesta que, soffrendo durante DEZESETE ANNOS, de asthma, com accessos terriveis em todas as quadras de lua, e sem nunca obter melhoras em todo esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou, muitos d'elles receitados por habeis medicos de Pelotas e do Rio Grande, tomou em Novembro de 1887 o afamado «Peitoral de Cambará», de Souza Soares, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer CURAR RADICALMENTE, pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi acommettido de tão terrivel enfermidade. E por ser verdade, firma o presente.—Ignacio Teixeira Macoado. (Pelotas.)

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

AFFECÇÃO PULMONAR DE 10 ANNOS

Sr. Redactor.—Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se aguda, até a privar-me até do allivio que o somno proporciona. Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha tomado innumeros medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao «Peitoral de Cambará,» de Souza Soares, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado 25 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento.—De V. S. att. am°.—Vasco José Pereira d'Avila. (Do jornal «O Povo,» do Rio Grande do Sul.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei-me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagôas.)

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

O abaixo assignado attesta a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados da coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Dario José R. Barcellos. (Pelotas.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curados da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

—

UMA TUBERCULOSE AGUDA

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quatro mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me experimentar o «Peitoral de Cambará,» medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis mezes as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou dezoito frascos do «Peitoral de Cambará, e hoje póde se considerar completamente restabelecida.

Convicto como estou, de que o «Peitoral de Cambará» é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.—José Antonio Pereira Santiago. (Socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

—

BROCHNITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe da contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar á abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito, (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará.»

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver elle usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e del-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal!

Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc.—Delfim F. de Vasconcellos. (Upacarahy, Rio-Grande do Sul).

—

BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C. Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos d'este municipio, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o «Peitoral de Cambará,» e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.—João José Zabendo. (Cantagallo, Estado do Rio.)

—

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle—Itaquy (Rio Grande do Sul—Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Poderá V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe convier, na certeza de que, não só a minha gratidão ao autor de tão precioso preparado, como o desejo de prestar um serviço ás victimas de enfermidades das vias respiratorias, me levam a attestar um facto que não deve ficar ignorado.—Sou, etc.—Bazilio Pereira de Almeyda. (Estancieiro.)

—

BRONCHITE DE MAU CARACTER

Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher que havia onze mezes soffria de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o «Peitoral de Cambará» se póde considerar o melhor e o mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, afirmo-me a bem da humanidade a ... o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o «Peitoral de Cambará» que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de tão terrivel molestia.

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do «Peitoral de Cambará,» tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.—Joaquim Soares Gomes. (Vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.)

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos medicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros fiquei completamente restabelecido, e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos, 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

—

ROUQUIDÃO SEM ALLIVIO!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope «Peitoral de Cambará» e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois d'este facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio, e todas têm logrado os melhores resultados. Queira pois, receber minhas felicitações.—Barão de Avellar Rezende. (Leopoldina, Minas Geraes.)

—

GRAVE BRONCHITE

O abaixo assignado, residente em Uruguayana (Rio Grande do Sul,) attesta, que, de passagem de Montevidéo para Porto Alegre, foi accommettido de uma grave bronchite que o acabrunhou por alguns dias.

Conhecedor dos effeitos beneficos do «Peitoral de Cambará» de Souza Soares, por o haver usado já em outras occasiões, fez uso do referido medicamento, e teve a satisfação de ver que DOIS VIDROS APENAS fizeram-no recuperar a saude perdida, achando-se na actualidade perfeitamente restabelecido.

O que digo é verdade e por isso passei o presente, tendo em vista ser util aos que possam ser atacados da mesma enfermidade.—Antonio Mendes Ferreira.

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—E' me difficil exprimir o quanto lhe estou obrigado pelo beneficio que colhi do seu maravilhoso «Peitoral de Cambará,» curando-me de uma «tosse com escarros de sangue» que ha 6 mezes me atormentava, sem contar mais restabelecer-me de tão grave enfermidade. Só aquelles que sabem o que é um soffrer d'estes, é que podem avaliar a satisfação de que estou possuido.

Sou, com muita gratidão, de V. S. venerador e criado.—Antonio da Silva Pimentel. (Commerciante em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.)

—

ASTHMA EM DUAS CRIANÇAS

Attesto que as minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina, de 5, soffriam ha mais de tres annos terrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei, em muitos d'elles, ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias.

Depois, porem, que usaram o «Peitoral de Cambará, de Souza Soares, só Silvina foi atacado de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

Tudo o que digo é verdade e o juro, se preciso fôr.—Miguel Antonio dos Santos. (Pelotas.)

—

SOFFRIMENTO BRONCHO PULMONAR

O abaixo assignado declara, para benefico conhecimento de todos, que soffrendo ha um anno, de uma «tosse soffocante e com fortes dôres no lado esquerdo do peito,» e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante «Peitoral de Cambará», de Souza Soares.

Candiotinha (Rio Grande do Sul.) Antonio Rodrigues Velleda Filho. (Estancieiro.)

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei-me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. (Barreado, Minas Geraes).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 10.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S. julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem este por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario d'aquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.— Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro, a bem dos que soffrem de tosses pertinazes, que tendo feito uso do Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José Augusto da Fonseca. (S. Paulo.)

—

OUTRO CASO DE COQUELUCHE

Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro,) declaro que, empregando o «Peitoral de Cambará» em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dois mezes, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dous frascos bastaram para cural-a radicalmente.

Felicitando o autor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—José Carlos Coimbra de Gouveia.

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.—Soffrendo, ha dois annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio «Peitoral de Cambará,» e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue; as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—Antonio Luiz de Oliveira. (Negociante no Serro Pellado. Rio Grande do Sul.)

—

FORTE ROUQUIDÃO

Srs. Silva, Gomes & C.—N'esta Capital.—Sendo atacado de uma forte rouquidão, e sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o «Peitoral de Cambará,» de Souza Soares, a elles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso d'elle, deliberei experimental-o, e apenas com dois frascos deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido.—Amaro Augusto Machado. (Rio de Janeiro.)

OPINIÕES MEDICAS

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira». Barra Mansa (Estado do Rio).

—

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar». (Belém do Pará).

—

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios o «Peitoral de Cambará» tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem toleradopelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa. (Pará)

—

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante». (Rio de Janeiro.)

—

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

—

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

—

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum officinal.—D. Octacilio A. Camará». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

—

«... acho-o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

—

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse ..—Dr. Telasco de Gomensoro». (Maranhão.)

—

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

—

«... gosa de propriedades emolientes e facilita a espectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse, quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

—

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira». (Recife.)

—

«... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro». (Recife)

—

«... tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.—Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro.)

—

«... foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

—

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

—

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

—

«... tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares.—Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

—

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Arapongа do Amaral». (Porto-Alegre.)

—

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil.—Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-alegre.)

—

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

—

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

—

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

«... tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares.—Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. Francisco Testa Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Raymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas.)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» Pelotas.)

—

«... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Quanto ás suas «propriedades therapeuticas,» são preciosas nas affecções broncho-pulmonares, pela sua acção «emoliente, balsamica e expectorante.»—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

—

«... longe de ser uma panacéa, recommenda-se só nas affecções bronchicas, pela sua acção emoliente, balsamica e expectorante.—(«Revista Medica,» de S. Paulo.)

—

«... pelas suas qualidades demolientes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e nomeadamente da tisica torpida.—Dr. Pires de Almeida. (Rio de Janeiro.)

Todas as firmas acima estão reconhecidas na forma da lei.

O PEITORAL DE CAMBARÁ, acha-se approvado pelo Instituto Sanitario Federal, autorisado pelo Governo da União e premiado com medalhas de ouro pela Academia Nacional, Academia dos inventores, Academia das Sciencias Industriaes, de França, e jury da Exposição Braziieira Allemã, com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

São agentes e depositarios n'este Estado

GUIMARÃES BRAGA & C.

60--Rua Marquez de Olinda--60

MUTILADO ILEGÍVEL